



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

(razão social, endereço, telefone, fax, E-mail e CNPJ/MF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, de de 2018

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2018/PMO/SEMPOF**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>. nossa proposta de preços relativa a: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O valor global proposto é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) conforme planilha em anexo.

O prazo de execução do objeto é de (.....) dias corridos a contar a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (da obra) emitida pelo Executivo Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**( Elaborar a proposta de acordo com as especificações da planilha orçamentária do Anexo IX do edital)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO				UNIDADE
MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Sub Total de Mão de Obra			
		Encargos Sociais e Trabalhista			
		Total de Mão de Obra (01)			
MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Materiais (02)			
EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Equipamentos (03)			
				BDI (%)	R\$ 0,00
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI		R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E  
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**

Tipos de Obras (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)		
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>0,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:  $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de: xxxxxxx

Observações:

Responsável Técnico  
pela Elaboração do  
Orçamento:  
Nome: CREA/CAU:  
ART/RRT:

Data: xxx/xx/xxxx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS  
DESONERADA (Lei Nº 12.844/2013)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-educação		
A7	Seguro contra acidentes de trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso semanal remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de Chuvas		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		

Est



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

B10	Salário Maternidade		
B	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
C	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D):</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão Permanente de Licitação

**Proponente:** (razão social da empresa proponente)

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Assunto:** Credencial de Representação para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF.**

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V. S<sup>as</sup>, que o Sr.....; CPF n.º..... e carteira de identidade n.º..... é pessoa designada para acompanhar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2018/PMO/SEMPOF**, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

.....(PA), .....de ..... de 2018.

Assinatura Identificável.

Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO  
ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF.**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,                    de                    de 2018.

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
 EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
 ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

autos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO**

Este contrato Administrativo tem como origem a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

**CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO**

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei Nº 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitos.

**CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou translado.

**CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

**CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO**

5.1. O valor da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia ...../...../.....

5.2. O valor do contrato não poderá reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ao ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra licitada;

6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas exposto.

6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

**6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

#### CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de XX de xx de 2018 a xx de xx de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

7.2. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, objeto do presente instrumento de contrato será de **90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

### 8.1.1. CONCEDENTE:

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

### 8.1.2. CONVENENTE:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

### 9.1.1 A contratante fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;
- c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.
- d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31.**
- e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### 9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei n.º 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;
- g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços;
- h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
- i) **A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
- j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- m) **Executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 de acordo com o cronograma físico financeiro.**
- n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- o) **A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;**
- p) **A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.**

#### CLÁUSULA X – PENALIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;

- a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

10.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

10.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### **CLÁSULA XI – RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

#### **CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.4. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

12.5. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

### CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

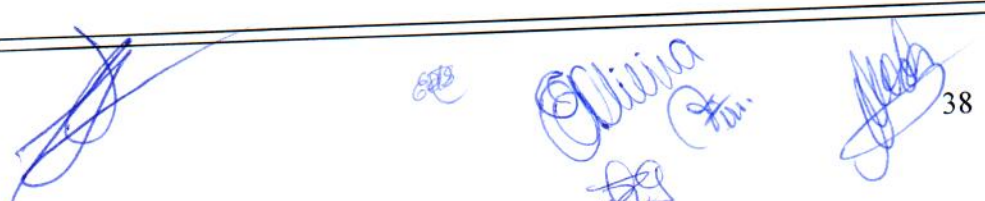
14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

### CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto o **Anexo IX** do edital de licitação;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.

15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá repara - los e/ou corrigi - los de imediato e às suas expensas.

15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções, a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra

### CLÁUSULA XVI – FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

### CLAUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), ..... de ..... de .....

XX

Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX**

**Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de  
pavimentação e Cronograma Físico Financeiro.**

Ests



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## ANEXO I – ITEM C MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

### APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à O presente memorial de especificações técnicas destina-se à PAVIMENTAÇÃO VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, cujo termo de compromisso 0303/2017 - Ministério da Integração Nacional (MIN), Processo nº: 59561.000131/2017-31.

O projeto contempla a pavimentação asfáltica de 16 (dezesesseis) ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas abaixo:

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

41



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)  
Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)  
Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)  
Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)  
Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado. Em função da implementação de um novo pavimento, por questões de segurança, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15 cm

42



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- e mínima de 10 cm conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006. (Não sendo está a situação, deverá a prefeitura apresentar os estudos de caracterização do subleito).
2. Avaliação do tipo e volume de trafego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de trafego de acordo com a classe de uso do pavimento (**por exemplo: vias de complemento costumam ter o volume maior de automóveis e eventualmente caminhões, por isso podem ser consideradas de tráfego médio.**).
  3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

## PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

### Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:

8Y

A		Y			
B	<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX / XX.</b>	2Y			
C	<table border="0"> <tr> <td> <p>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</p> </td> <td> <p>Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</p> </td> </tr> </table>	<p>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</p>	<p>Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</p>	Y	
<p>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</p>	<p>Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</p>				
D	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.</td> <td style="text-align: center;">Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> </tr> </table>	Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	Y
Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional			

Marcas do governo Federal deverão ter 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "1" sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas deverão ser aplicadas na área da marca do governo Federal, segundo as mesmas orientações de aplicação acima, com a diferença de alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "1" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

As inscrições das marcas devem seguir a regra de comunicação do Governo Federal, da seguinte maneira: observando o grau de relacionamento com a obra.

1/5		1/5			
2/5	<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX / XX.</b>	2/5			
3/5	<table border="0"> <tr> <td> <p>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</p> </td> <td> <p>Objeto: Implantação, execução/ou prestação de serviços relativos ao desenvolvimento de ações de comunidades rurais do Município XXXXXXXX/XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</p> </td> </tr> </table>	<p>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</p>	<p>Objeto: Implantação, execução/ou prestação de serviços relativos ao desenvolvimento de ações de comunidades rurais do Município XXXXXXXX/XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</p>	3/5	
<p>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</p>	<p>Objeto: Implantação, execução/ou prestação de serviços relativos ao desenvolvimento de ações de comunidades rurais do Município XXXXXXXX/XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</p>				
4/5	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.</td> <td style="text-align: center;">Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> </tr> </table>	Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	4/5
Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Área Total  
Área Beneficiária do Governo Federal (A)  
Área de nome da obra (B)  
Área de descrições da obra (C)  
Equipamento  
Equipamento  
Área das estruturas (D)

**BRASIL**

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX / XX.**

Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00  
Comunidade: Sítio XXXXXXXX  
Município: XXXXXXXX / XX  
Prazo de execução: 15 meses

Objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistema coletivo de abastecimento de água em comunidades rurais do Município XXXXXXXX / XX.  
Apoio: participação do Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.

Legislação: Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX  
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR  
Ministério da Integração Nacional

Color Chart:  
L48 M0 Y20 K38  
C85 M0 Y00 K15  
C0 M20 Y00 K0

**Barracão de Obra**

Barracão completo executado em chapa de madeira compensada e de acordo com a composição SINAPI.

Sendo executado os seguintes serviços;

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

**Mobilização**

A mobilização dimensionada contempla os equipamentos contidos nas composições dos serviços de referência do Sinapi adotados, seguindo a estimativa dos custos de mobilização e desmobilização contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.

*[Handwritten signatures and initials]*



### Equipe técnica

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra junior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Mestre de obras;
- c) Topógrafo;
- d) Auxiliar de topógrafo.

### Projeto Executivo / *As built*

Contém todos os elementos que forem pertinentes a execução da obra de forma detalhada, como peças gráficas e relatórios técnicos, seguindo todas as normas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O relatório técnico deverá possuir revisão e/ou complementação da documentação apresentada na adesão ao procedimento simplificado, tais como: memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial dos quantitativos e planilhas orçamentárias, fundamentada no detalhamento da execução.

O custo não excederá 2% do valor total da obra seguindo o contido no capítulo de Formação do Preço com Base no Custo Previsto no Empreendimento contido em “Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas” – Tribunal de Contas da União.

### Terraplanagem

Executado o alinhamento do corpo da via, com regularização e compactação do subleito e execução do reforço do subleito.

Regularização do subleito Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplanagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. **(Aplica-se a todos os tipos de pavimento)**

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento Cortes e aterros com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009 - ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009 - ES e DNIT 108/2009-ES.

- b) Não deve ser executado em dias de chuva.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Para execução:

- a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 137/2010-ES "Pavimentação – Regularização do subleito – Especificação de serviço".

### Pavimentação Asfáltica

#### Imprimação (Aplica-se ao CBUQ, TSD e Recapeamento)

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

**Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente  
(CBUQ)**

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4kgf/cm<sup>2</sup>. O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a

49



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**

f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES "Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço" e DNER – ES 313/97 "Pavimentação – concreto betuminoso"

**Acessibilidade**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta.

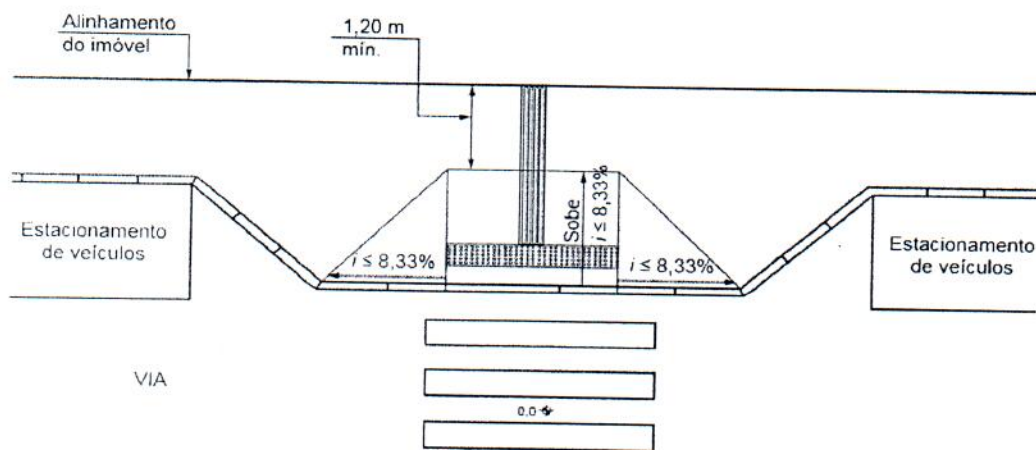
A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Em calçadas ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional deve ser posicionada de acordo com o fluxo de pedestres.

Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico.

A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra.

Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminhamento.

A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm armado, devendo ter base menor de 1,20 m e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.



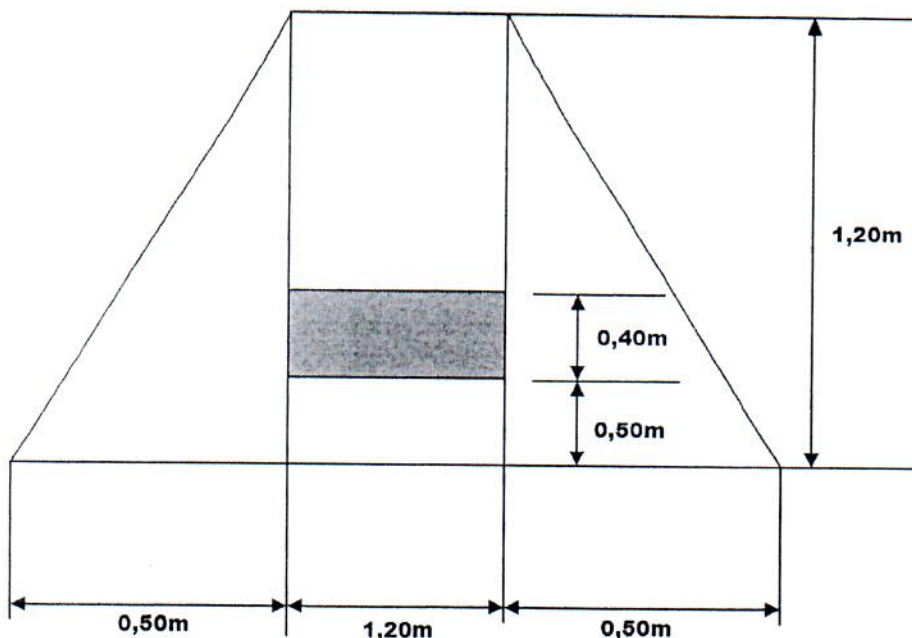
*Detalhe rampa e piso tátil.*

Seguir as demais especificações de execução e dimensionamento das normas NBR 9050 E NBR 16537.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



### Sinalização Viária

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebra (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

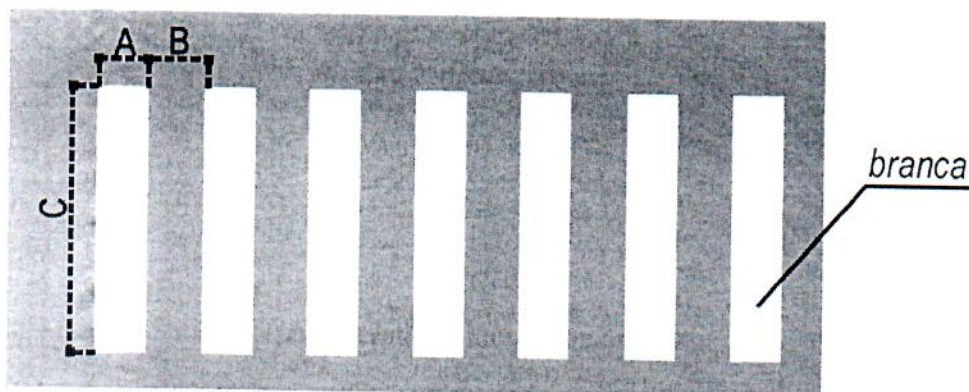
Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:

52



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.



Detalhe Faixa Tipo Zebrada.



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Continua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97.

53



## Drenagem Urbana

### Execução da Sarjeta:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

### Execução da guia:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

### Execução Boca de Lobo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto;
- Sobre o lastro de concreto, fazer o assentamento dos tijolos maciços conforme projeto;
- Em seguida, posicionar as guias chapéu com a escavadeira e assentá-las com argamassa;
- Executar o complemento em alvenaria sobre a caixa até o nível das tampas;
- Concluído o complemento em alvenaria, revesti-lo internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar a tampas pré-moldadas com a escavadeira.

### Execução de poço de visita para rede:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar o módulo de base com a retroescavadeira;

59



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- Em seguida, executar a canaleta e as almofadas no fundo do poço;
- Sobre o módulo de base, posicionar o anel pré-moldado com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta interna e externamente;
- Sobre o último anel do balão, posicionar a laje da transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, posicionar o módulo de ajuste com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço.

A escavação mecanizada de vala para assentamento de tubo de concreto com DN 400mm será de 1,00m de profundidade com recobrimento mínimo de 0,60m, já para o tubo de concreto com DN 600mm a escavação mecanizada será com profundidade de 1,20m também com recobrimento mínimo de 0,60m, conforme Manual de Drenagem Urbana do DNIT 2006 e NBR 12266/1992.

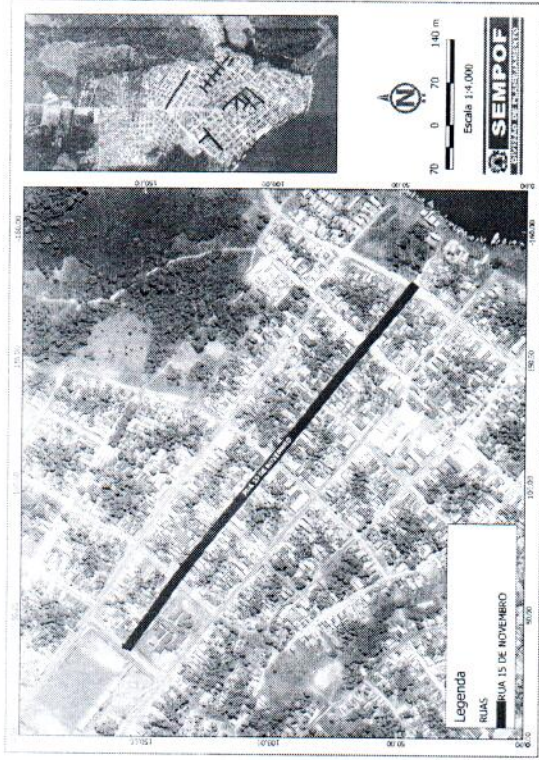
Óbidos-Pará, 20 de fevereiro de 2018.

  
Taina de Carvalho Faria,  
Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 28389/D

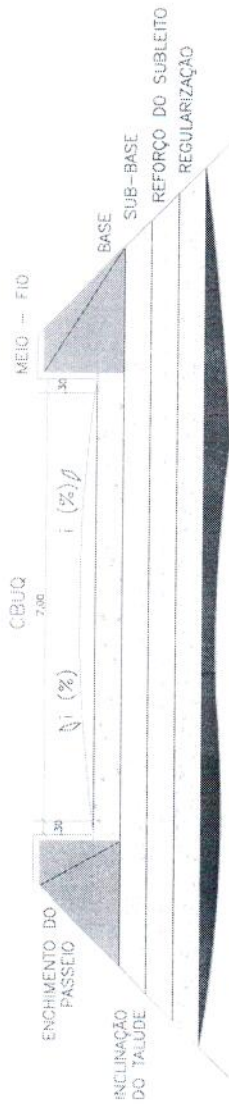
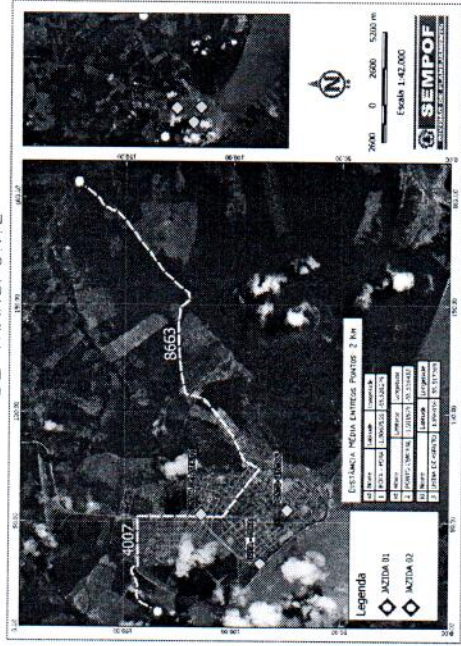


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

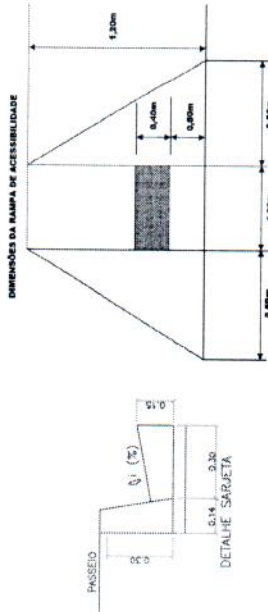


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

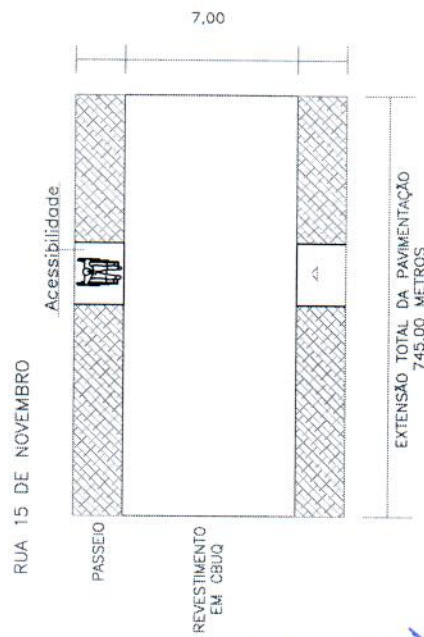
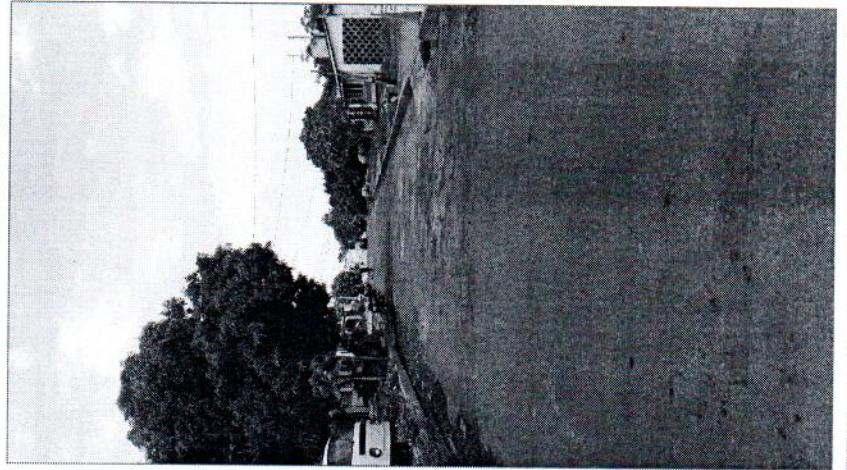


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



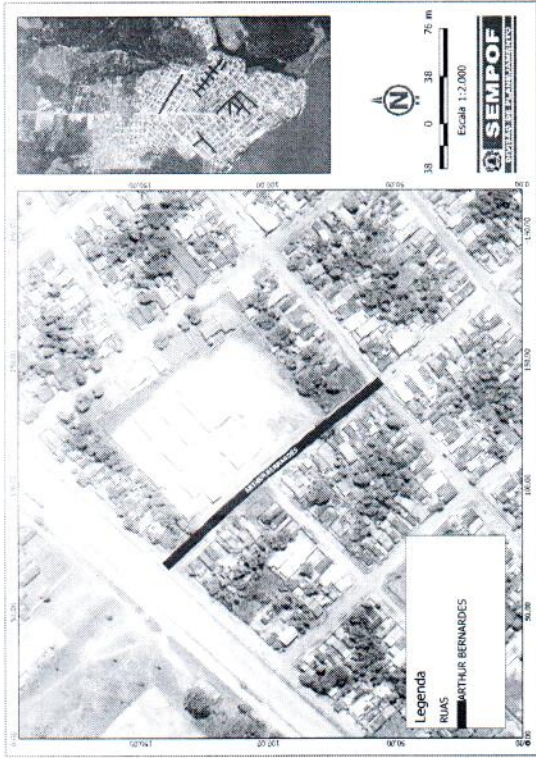
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

*[Handwritten signature]*  
56

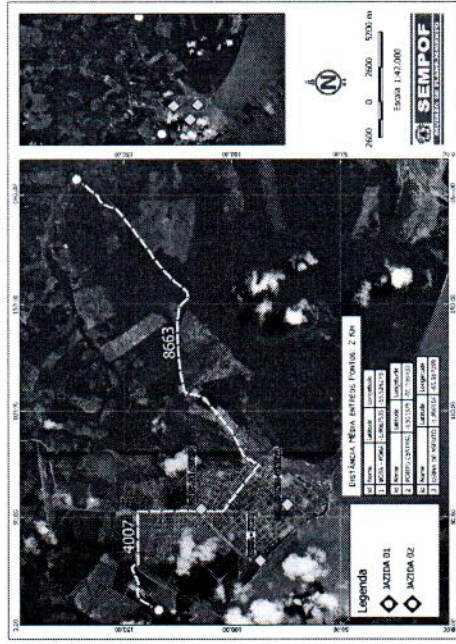
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: *[Handwritten name]*

PÁG. 11/16

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO FORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

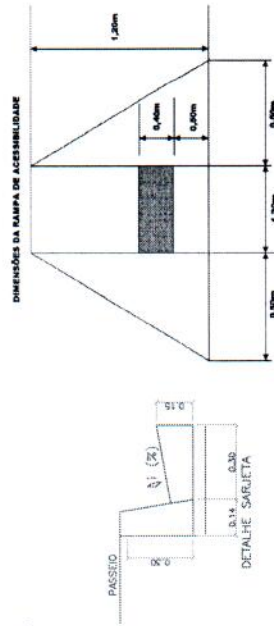


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

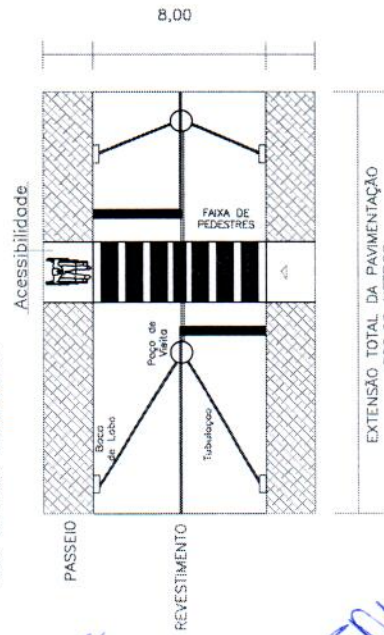
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ARTHUR BERNARDES



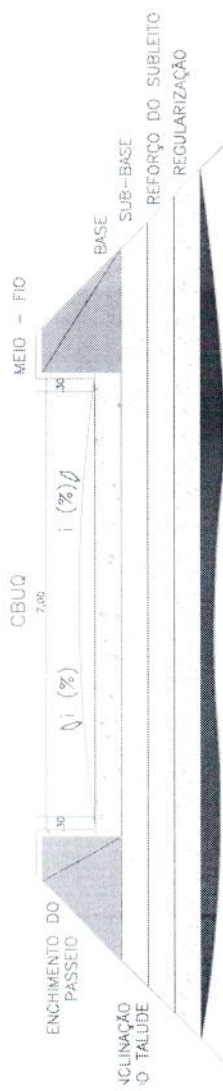
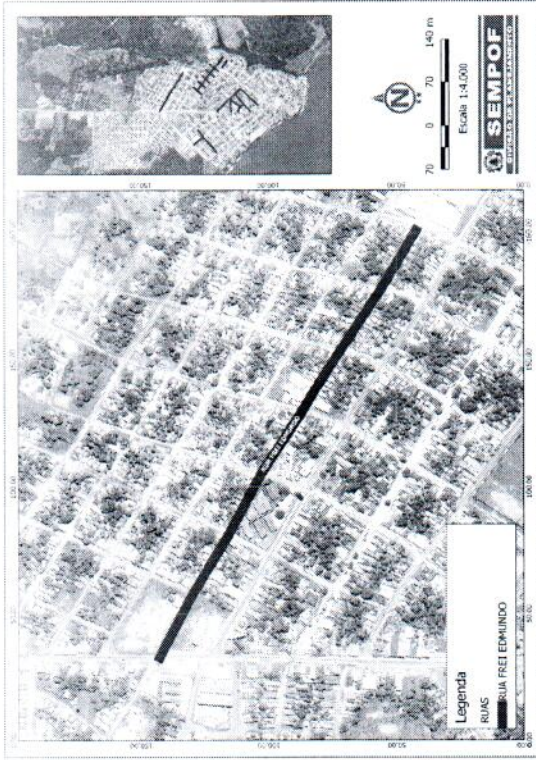
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
220,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

*[Handwritten signature]*  
57

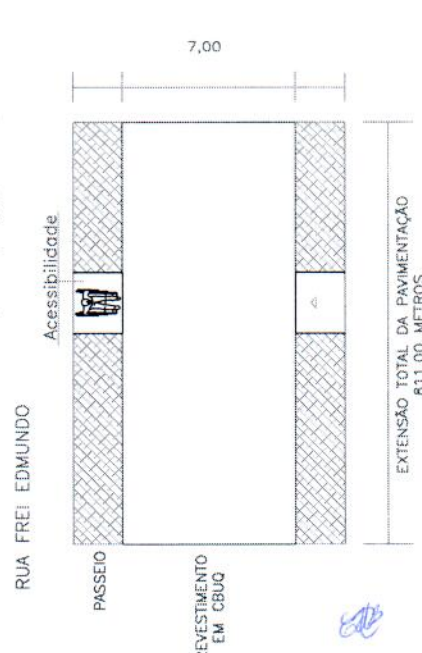
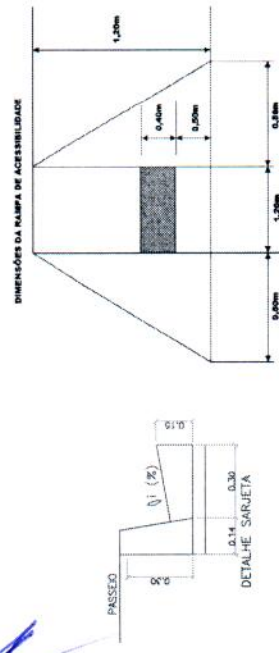
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: *[Handwritten name]*

PROCELIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CÉERAS



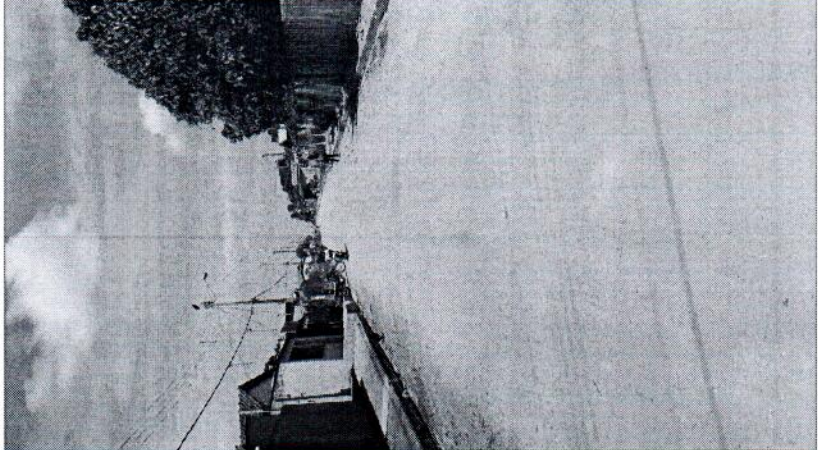
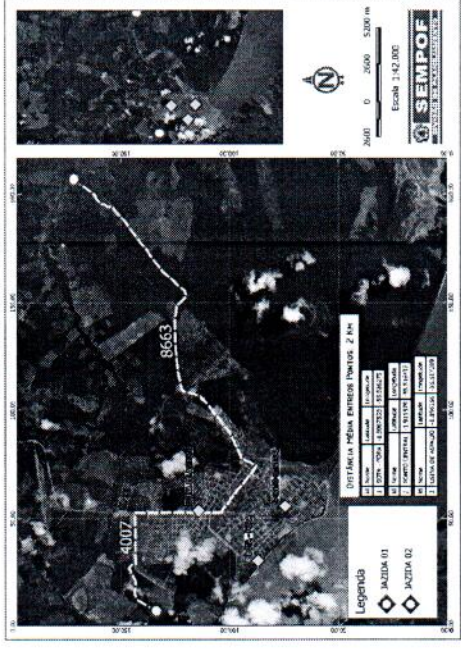
SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

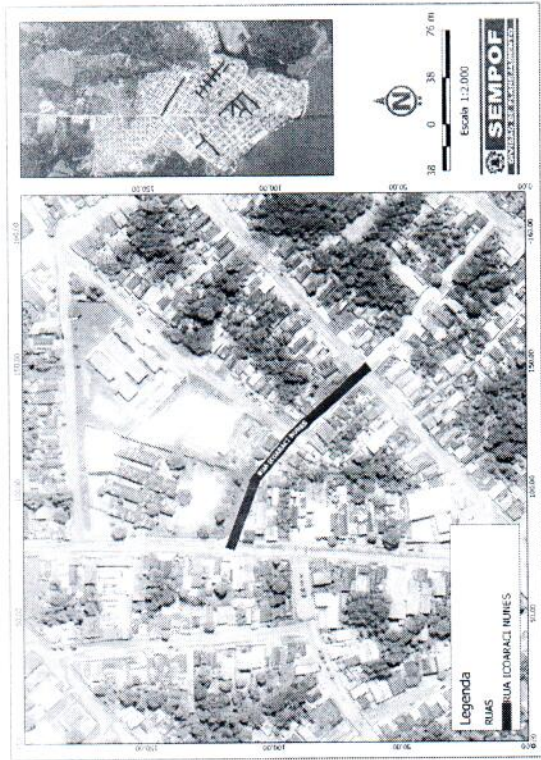


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

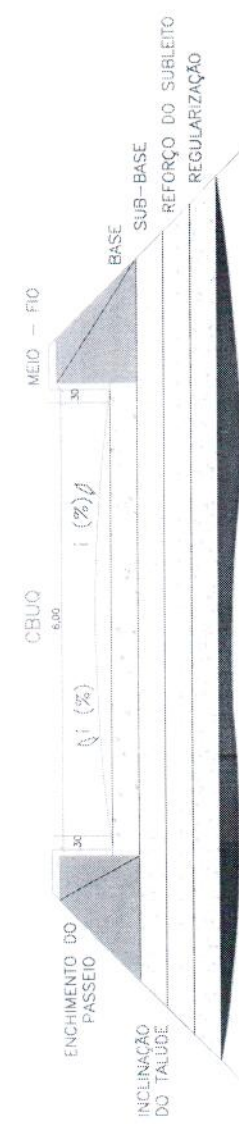
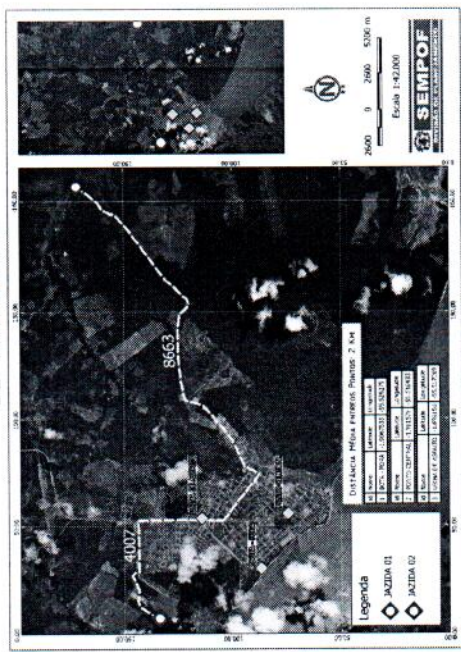
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO FORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

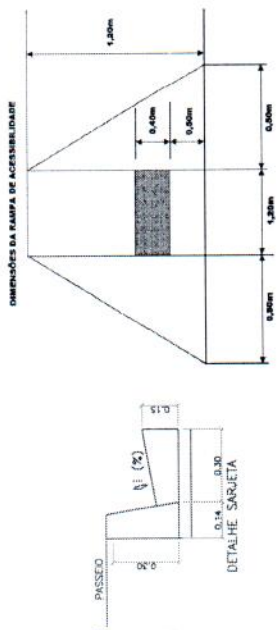


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

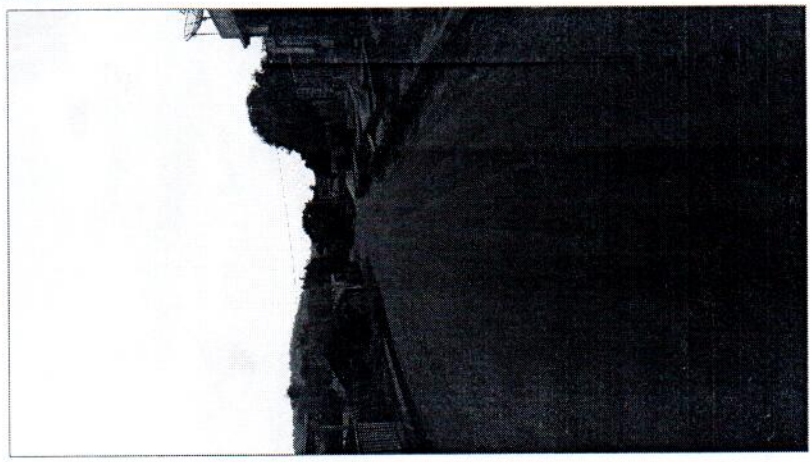


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

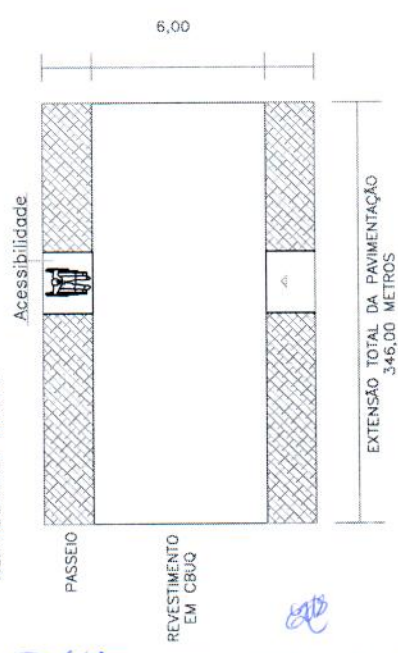
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ICOARACY NUNES



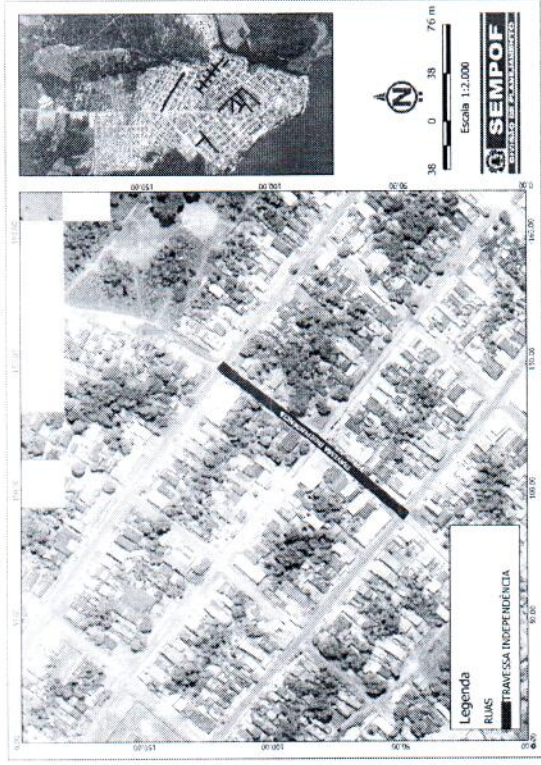
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
 345,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

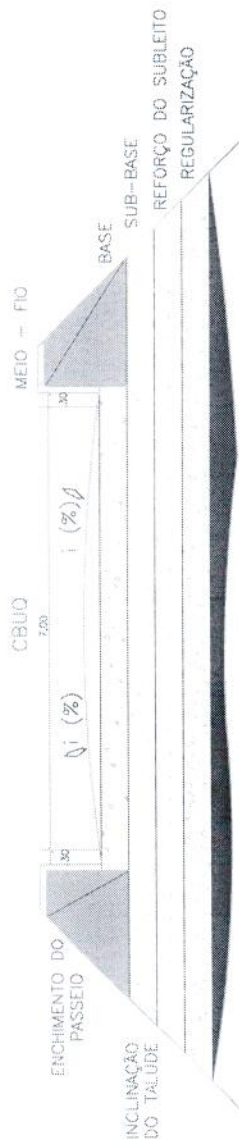
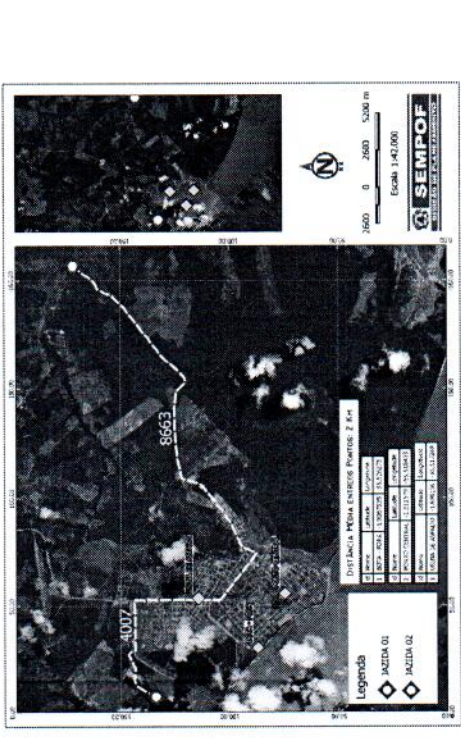
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

*[Handwritten signatures and marks]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

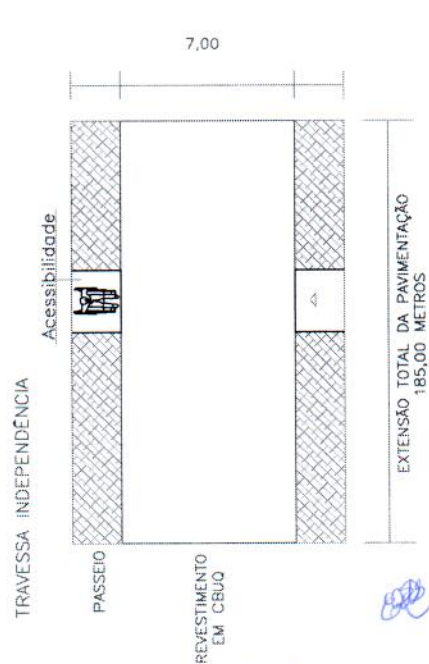
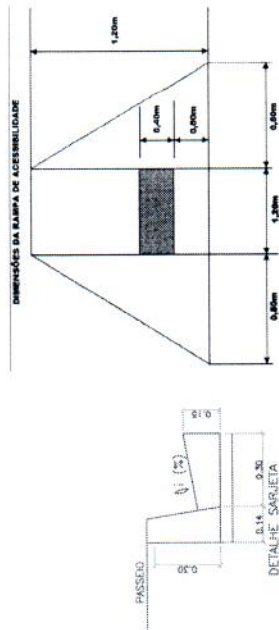


CROQUI COM DISTÂNCIA MÃDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



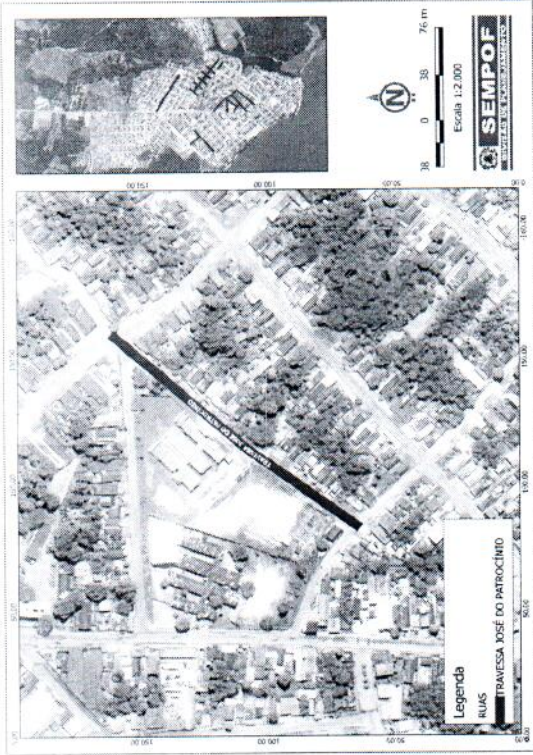
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 185,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

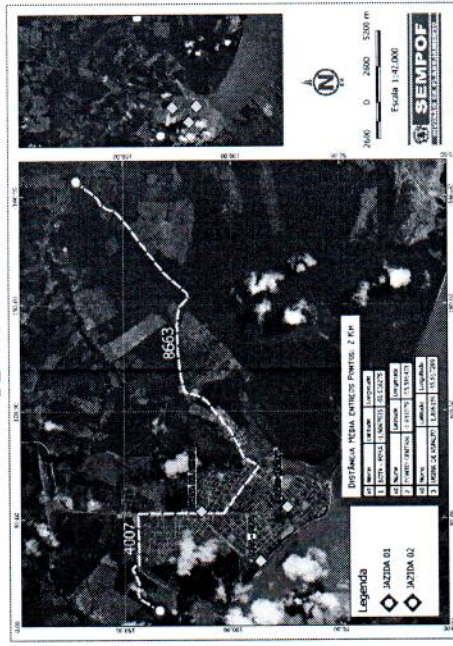
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '60'.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

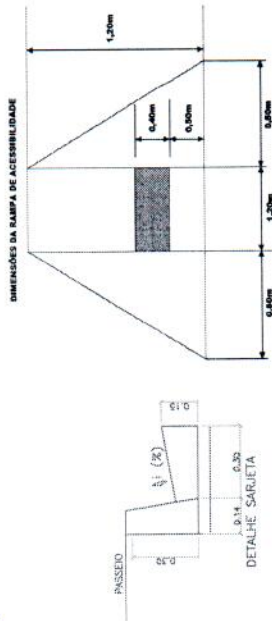


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

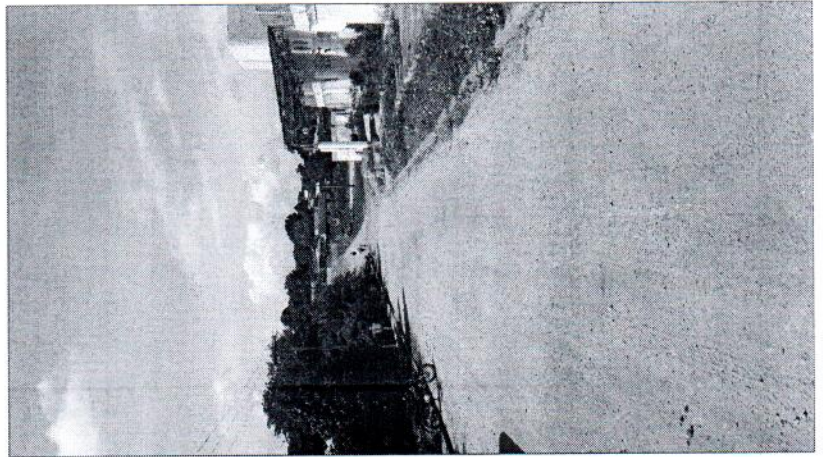


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

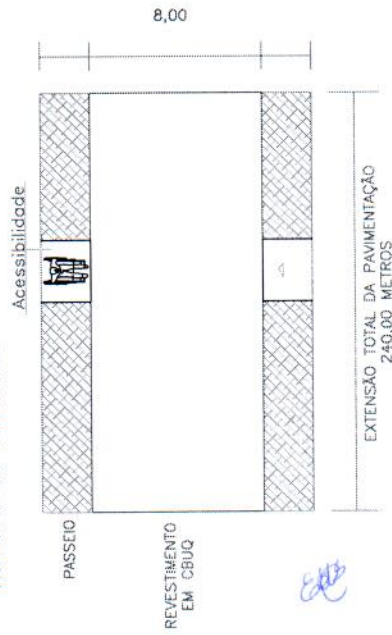
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
 240,00 METROS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico:

*[Handwritten signature]*

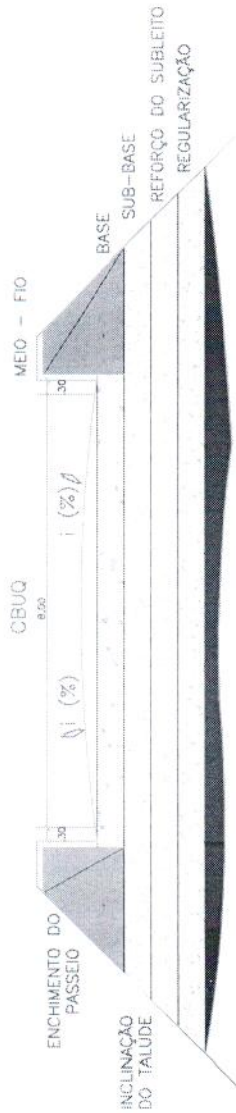
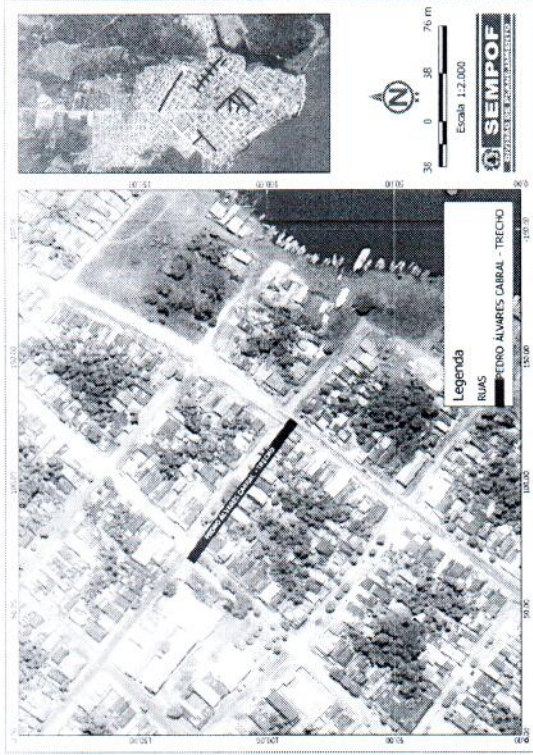
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

61

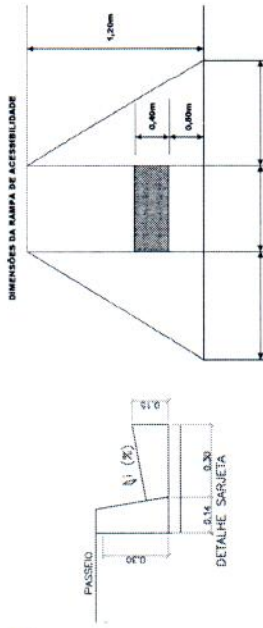
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

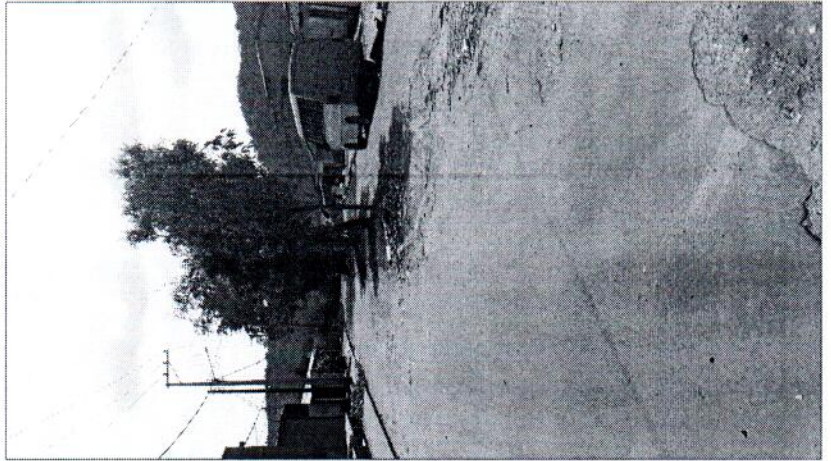


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

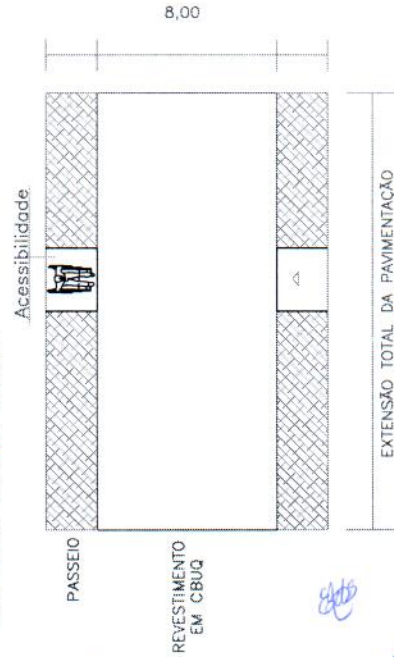
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRAFICO



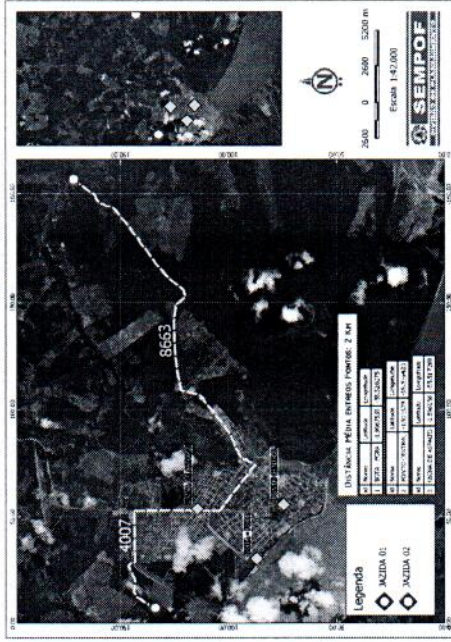
RUA PEDRO ALVARES CABRAL



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
130,00 METROS

CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará

Responsável Técnico:

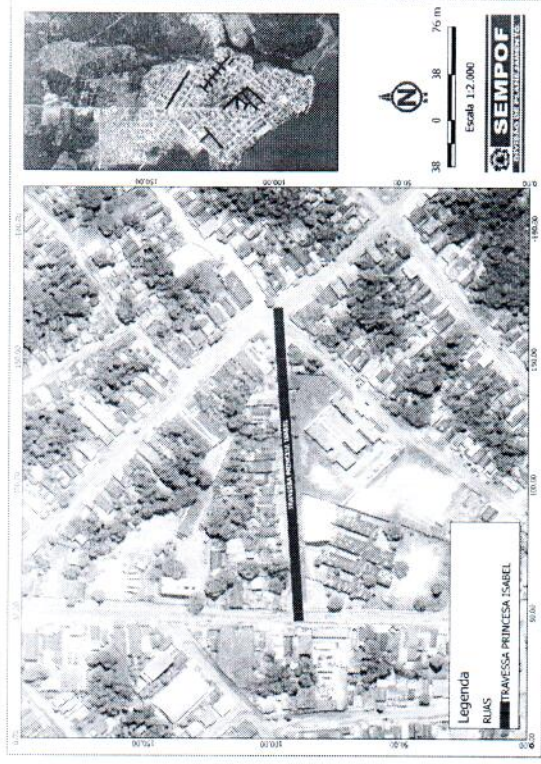
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

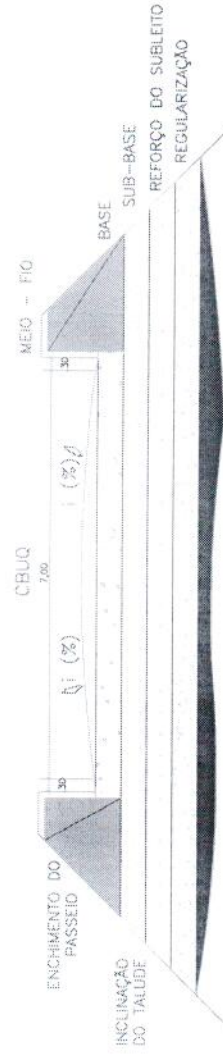
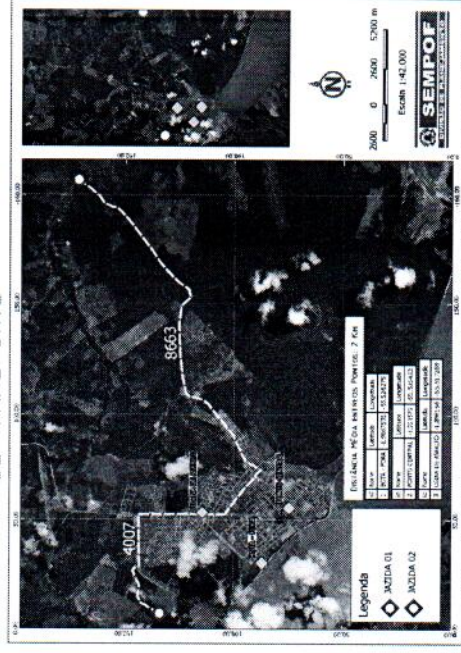
*[Handwritten signature]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

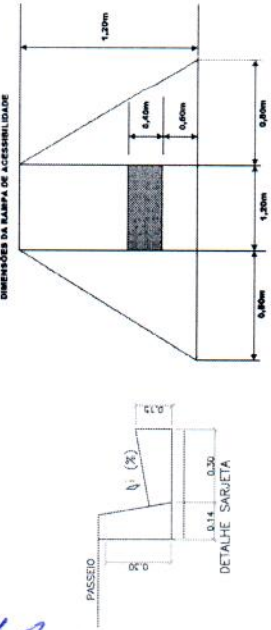


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

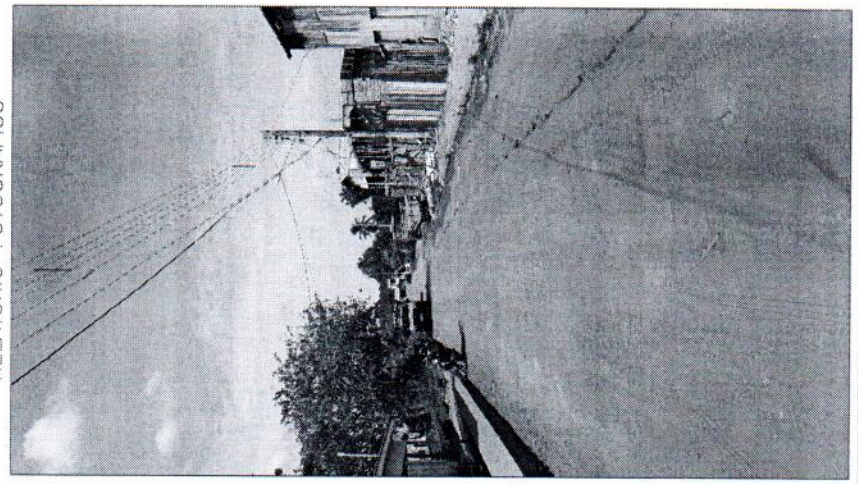


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

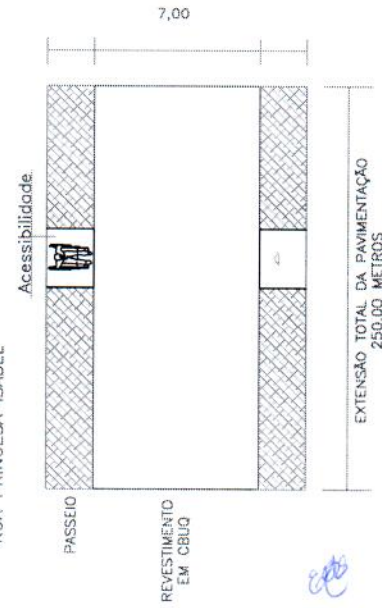
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PRINCESA ISABEL



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

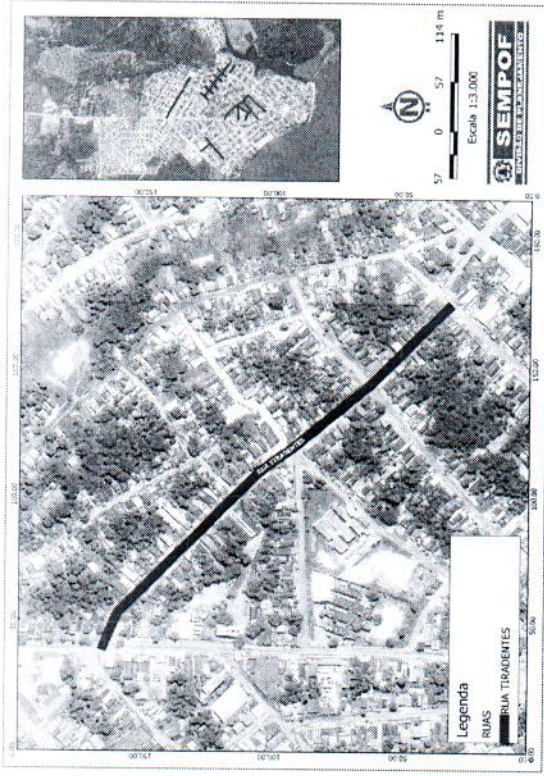
PAG 57/16

*[Handwritten signature]*

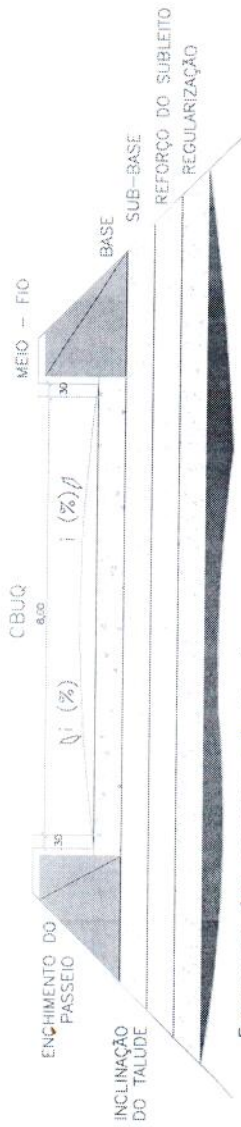
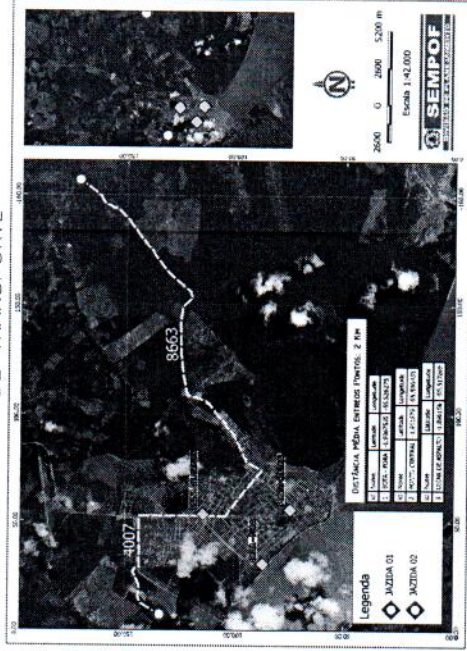
*[Handwritten signature]*  
63

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEDUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



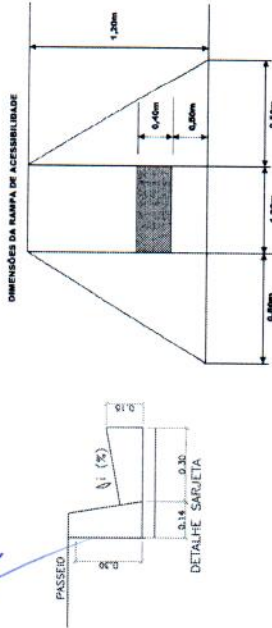
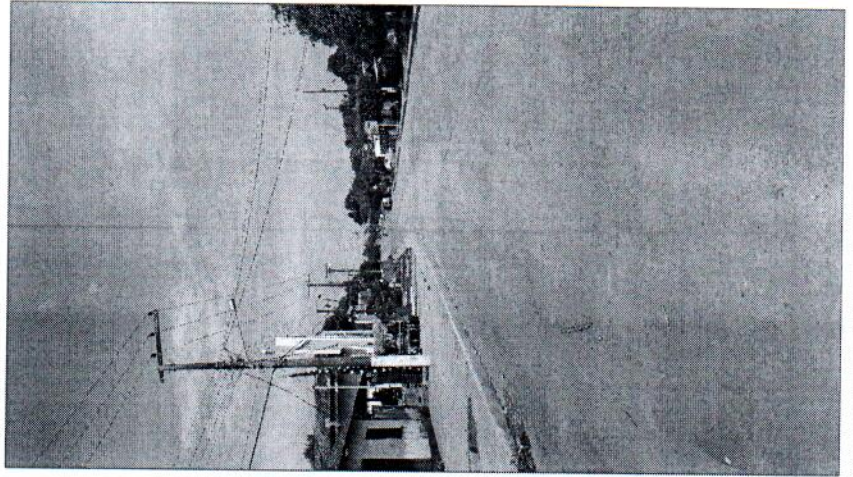
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



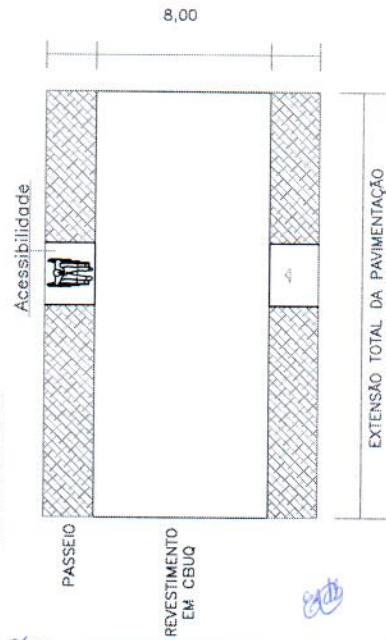
SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA TIRADENTES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

64

64



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

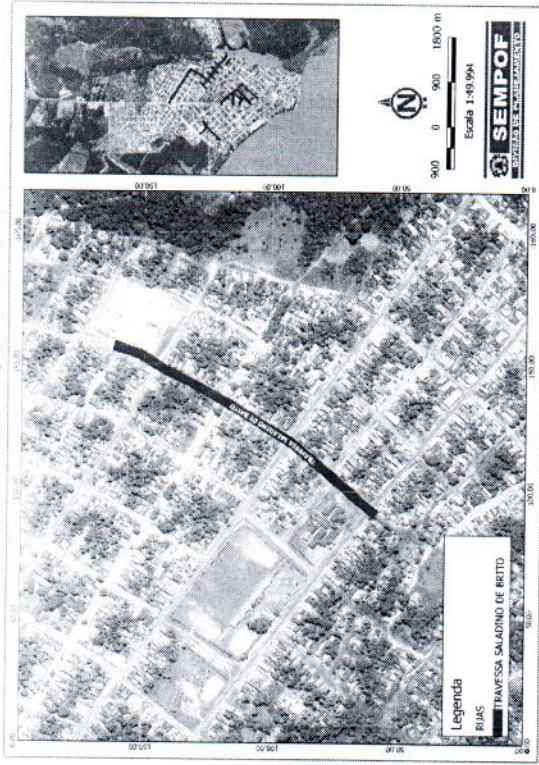
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

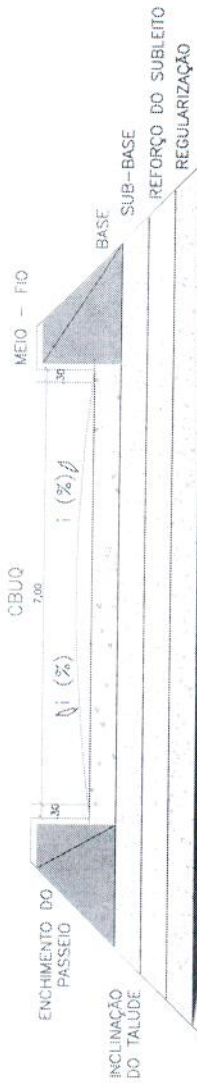
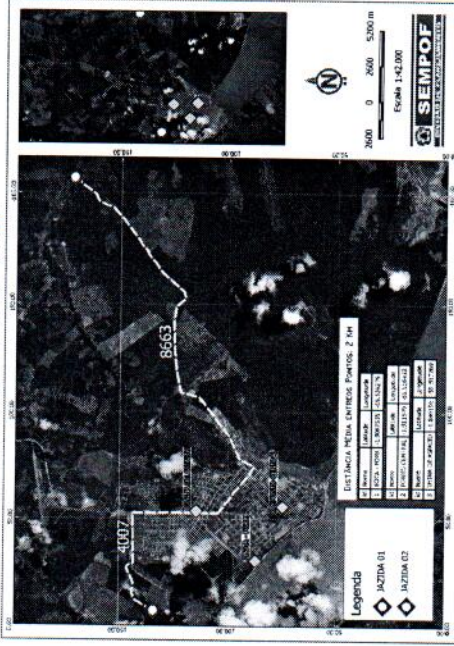
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEDUENO PORTE

MAPEAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



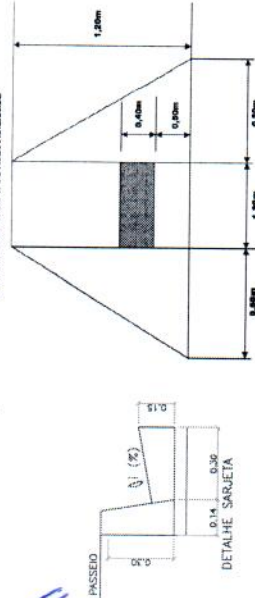
CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



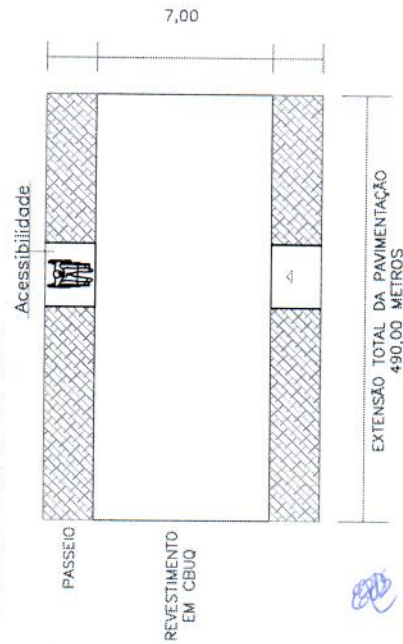
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE

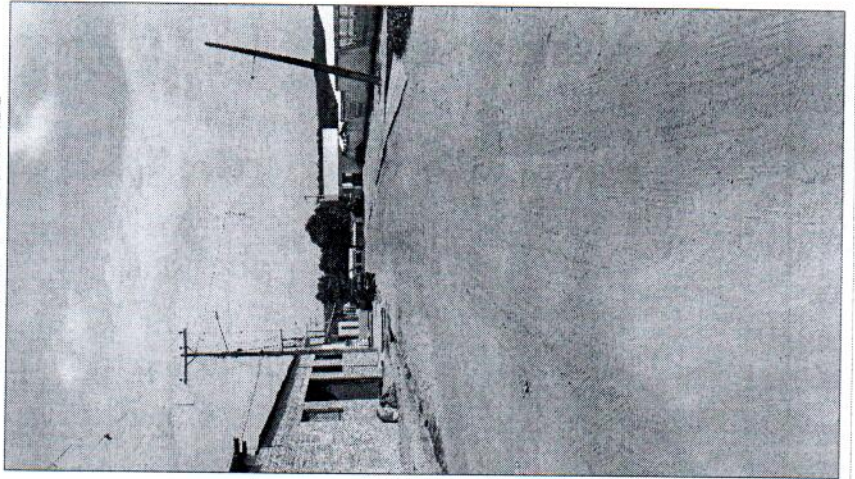


TRAVESSA SALADINO DE BRITO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
490,00 METROS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



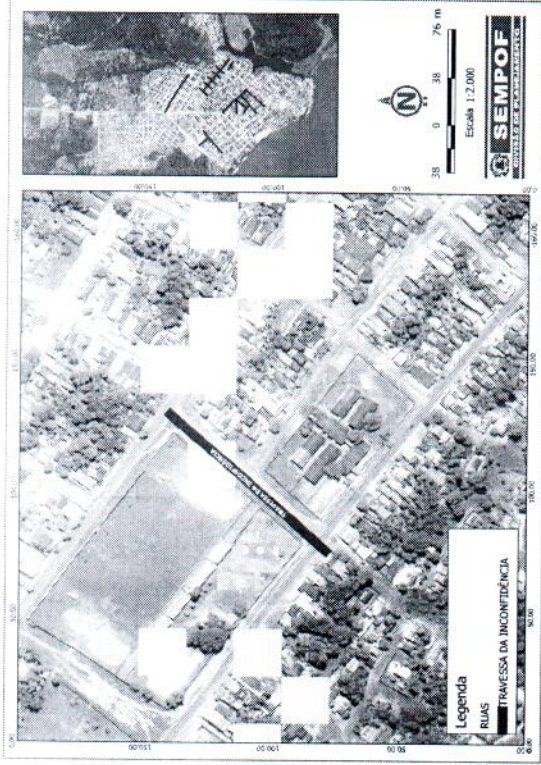
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará  
Responsável Técnico:

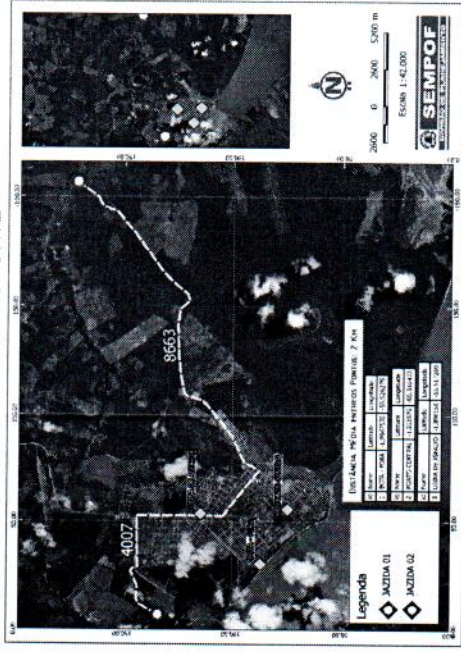
*Handwritten signatures and notes:*  
55  
Diana

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

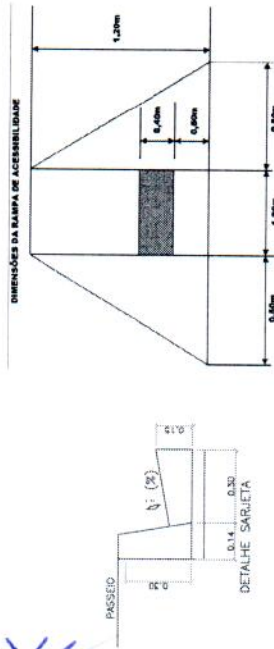


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

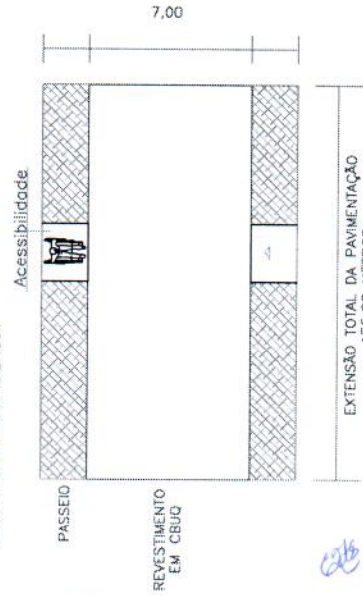
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA INCONFIDÊNCIA



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 155,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

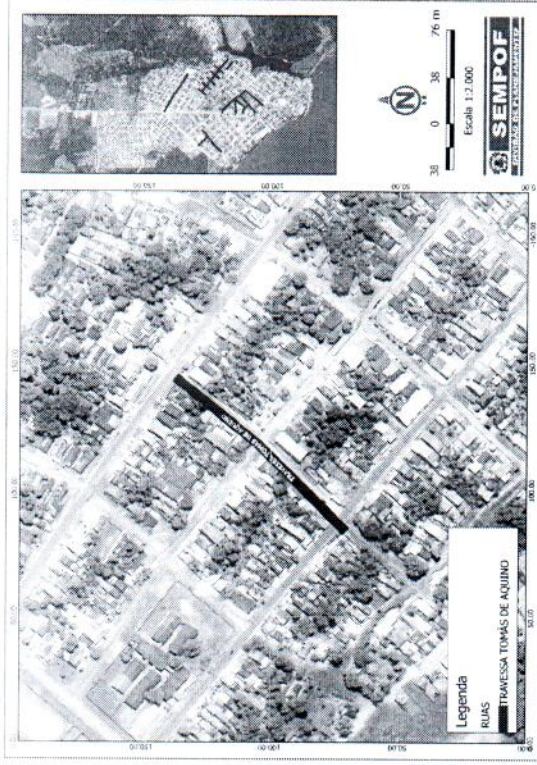
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: [Signature]

Pág. 7/16

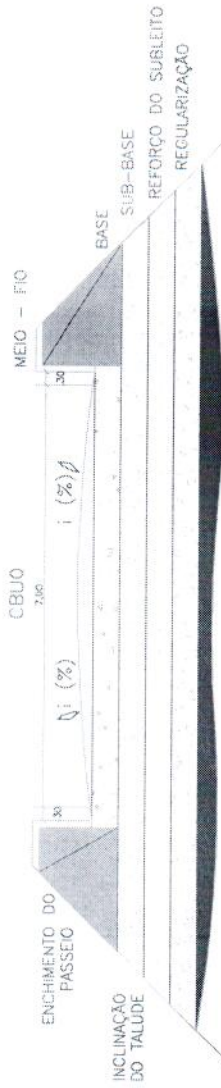
[Handwritten signatures and notes]

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



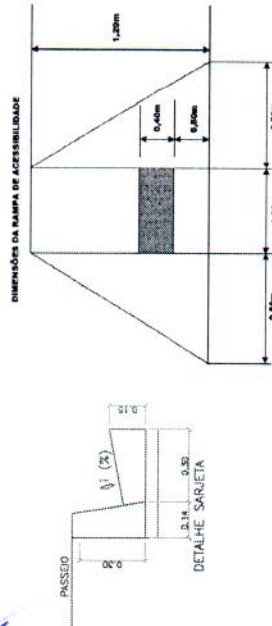
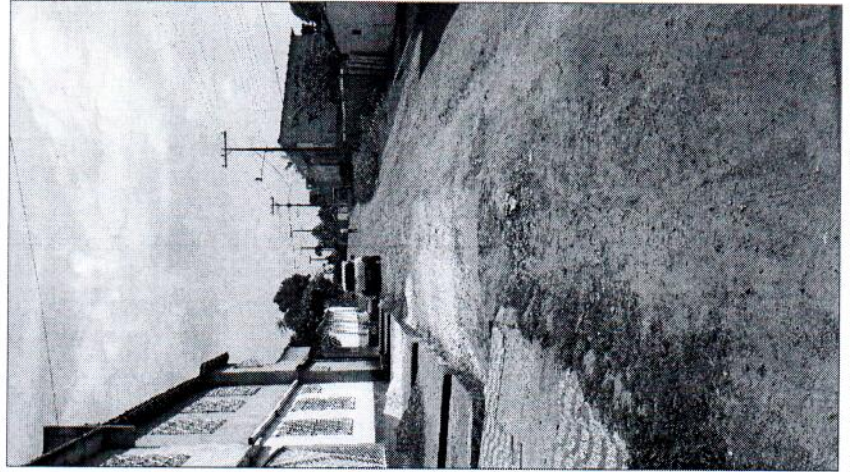
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



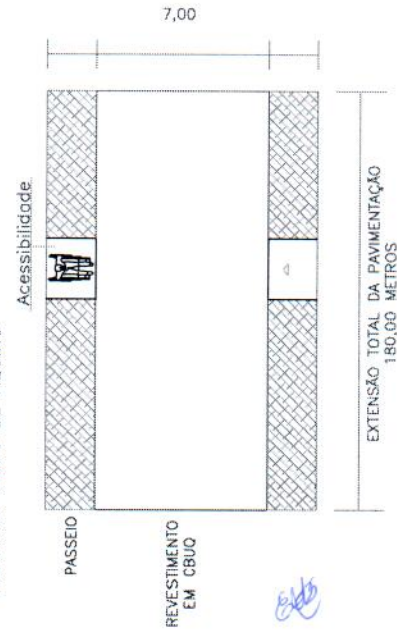
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA TOMAS DE AQUINO

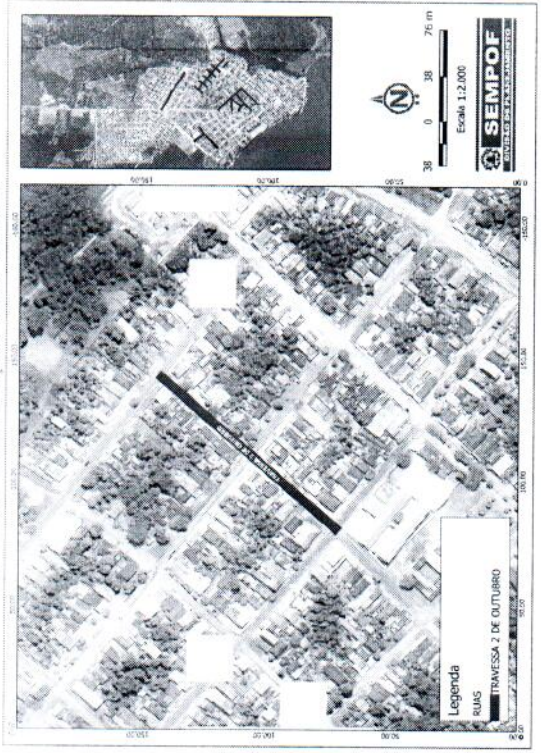


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

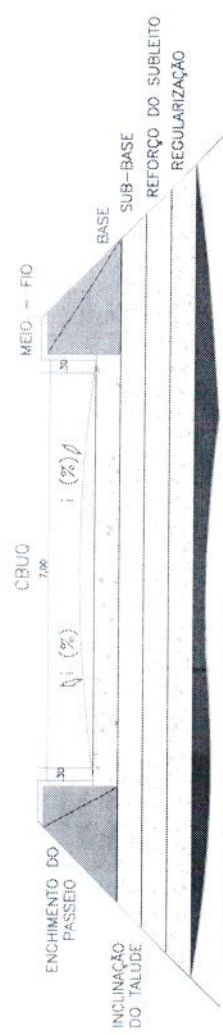
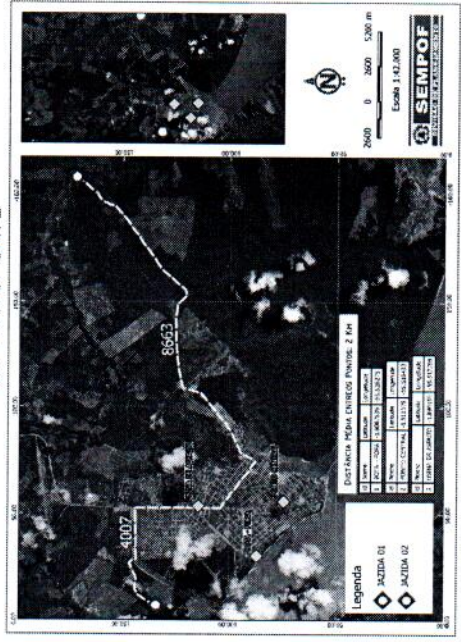
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos - Pará  
 Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

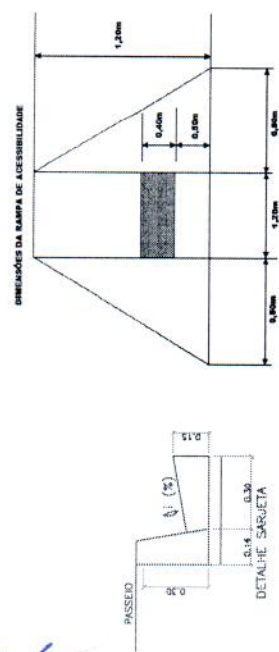


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

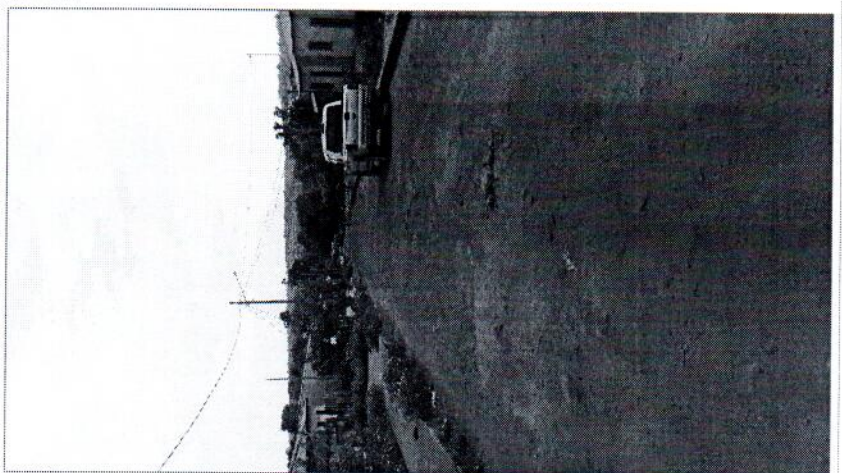


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

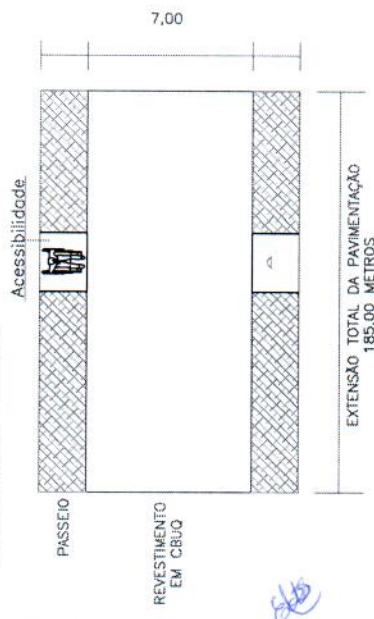
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA 02 DE OUTUBRO



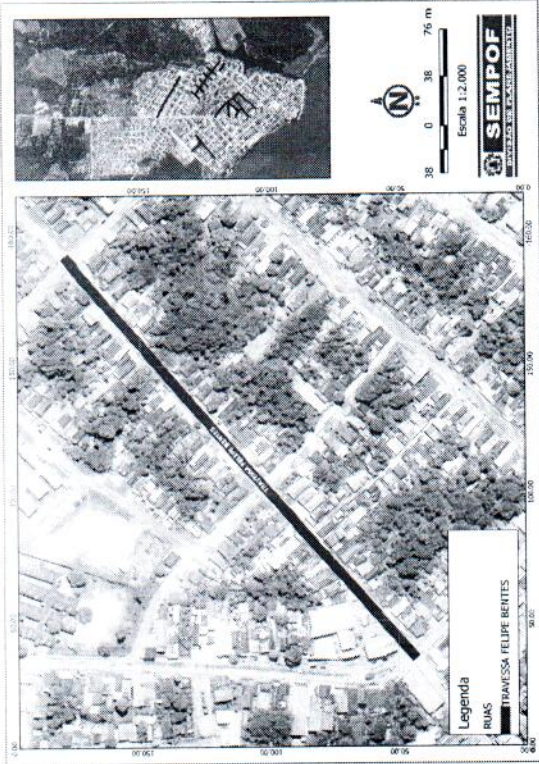
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 185,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

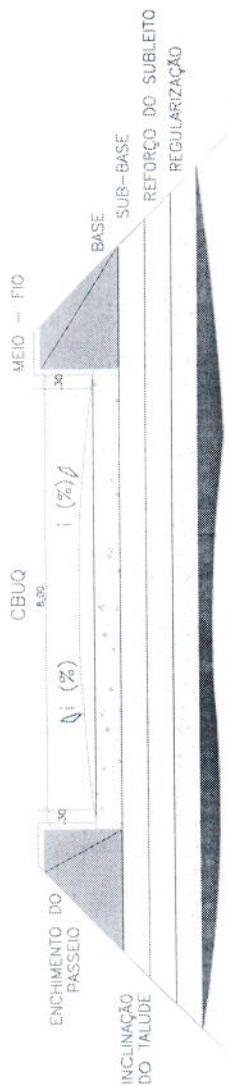
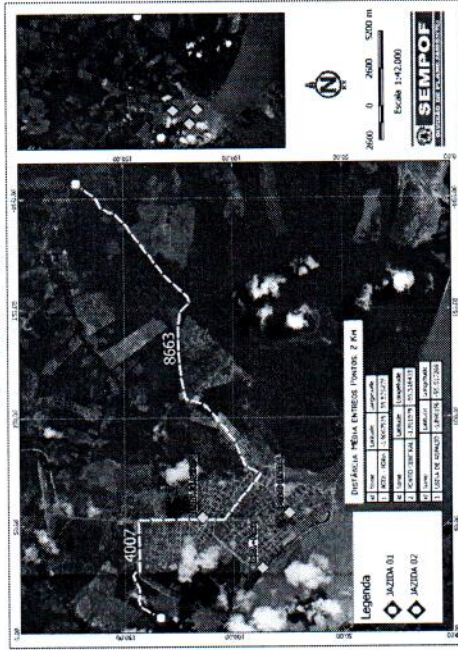
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



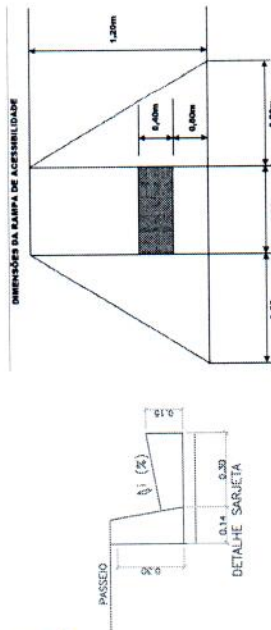
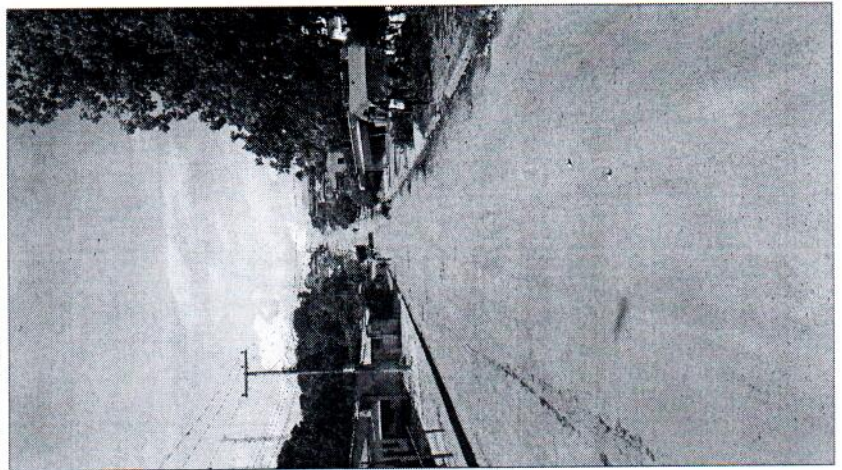
CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



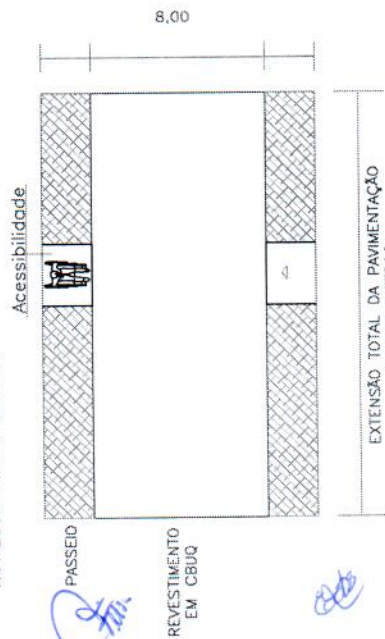
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA FELIPE BENTES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

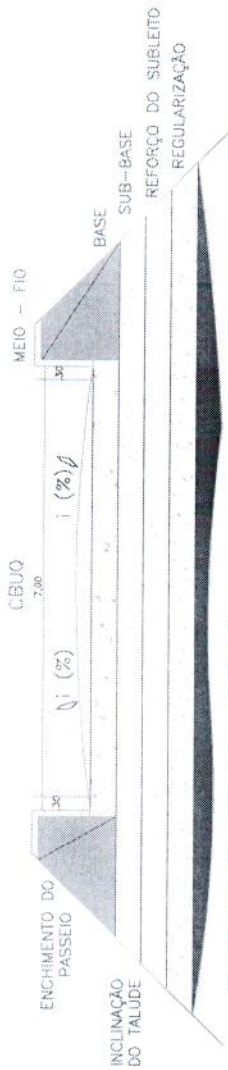
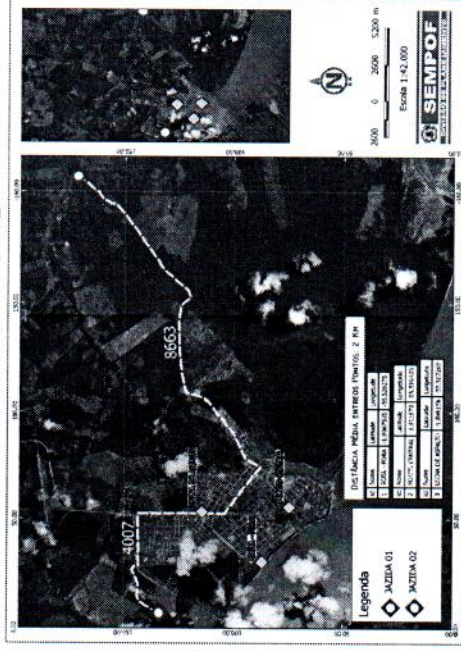
PÁG. 2/16

69

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



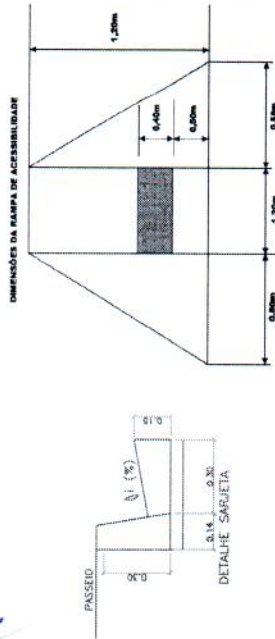
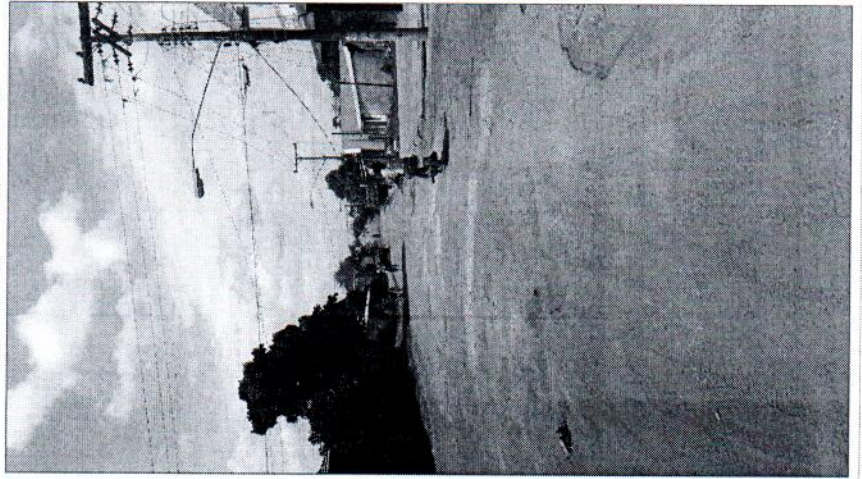
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



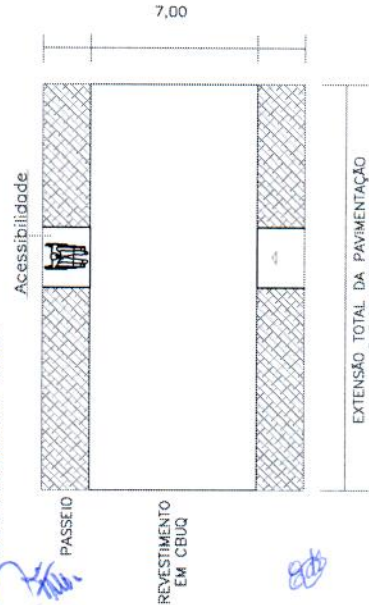
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA JURACY MATOS



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
 515,00 METROS

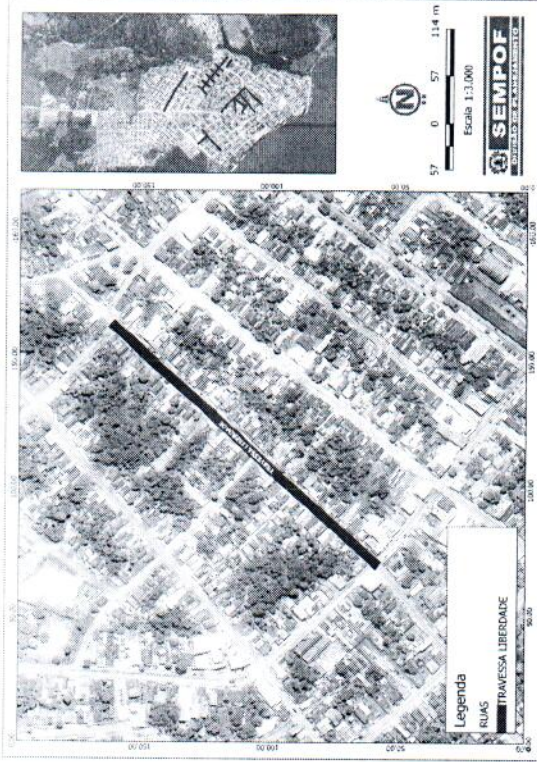
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

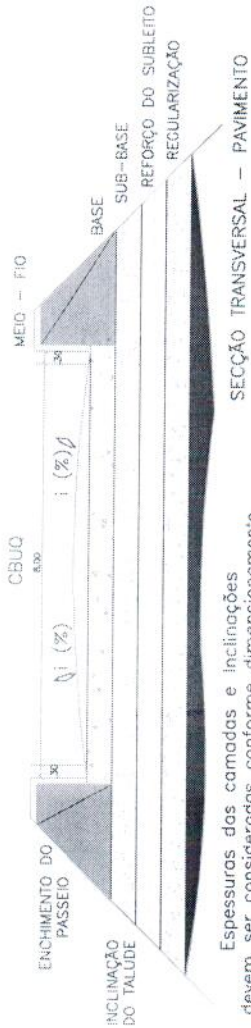
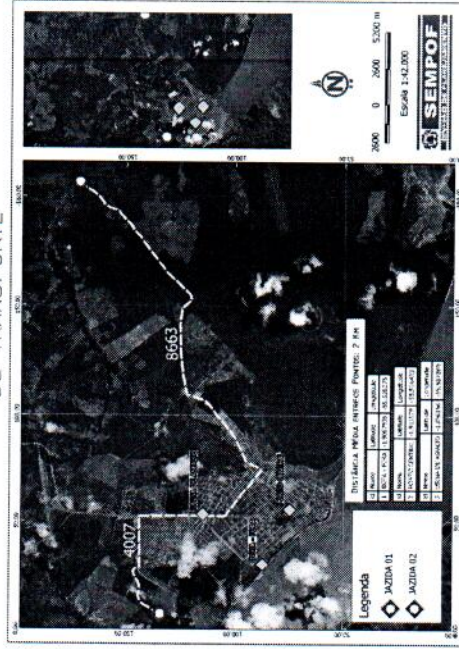
*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



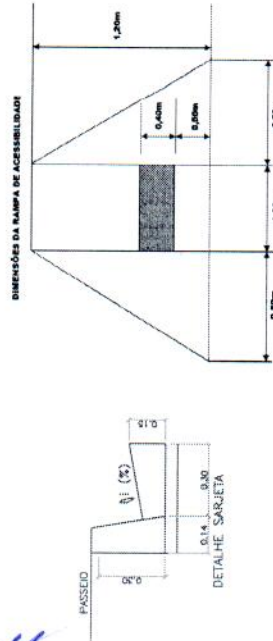
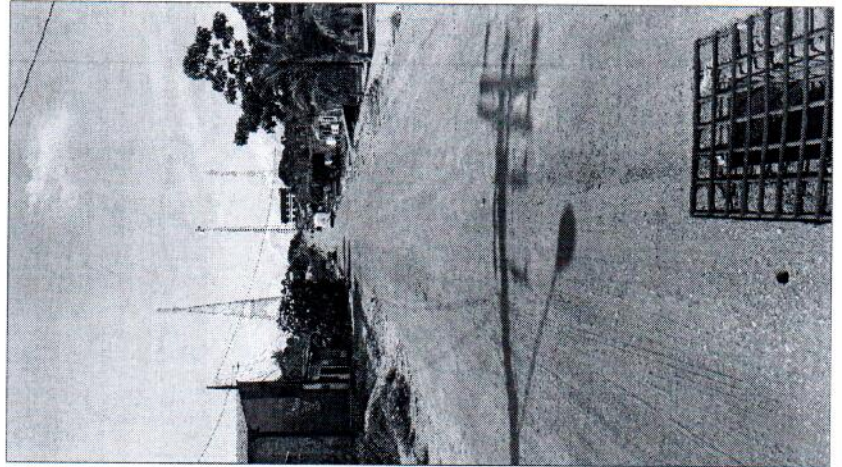
CROQUI COM DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE



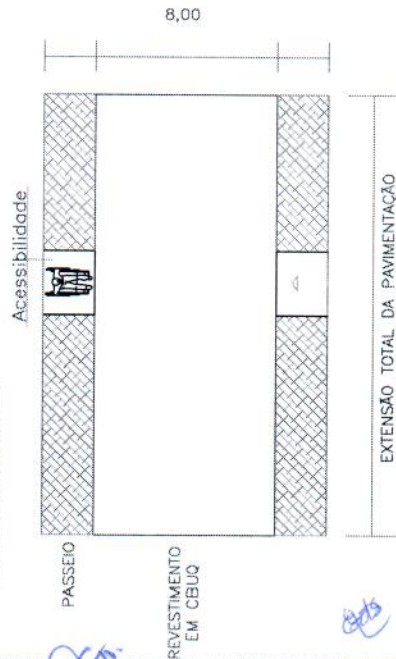
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA LIBERDADE



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 420,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: [Signature]

PÁG. 3/16

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 06.131.160/0001-64 - Fone: (83) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 339 - Centro - CEP: 66.290-000



## MOBILIZAÇÃO - RECAPEAMENTO - PROCEDIMENTO PAVIMENTAÇÃO SIMPLIFICADO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO E ÓBIDOS - PARA	
Município: ÓBIDOS - PARA	
Termo de Compromisso nº:	00002017
Processo nº:	59561.000131.2017-31

Preço de Referência na Tabela:	
Quantidade	20,97 m³
Unidade	14,12 m³

RBI	
Temporada	2019/20
Índice	14,12 m³

Item	Tabela de Referência	Código CHP	Código CHI	Descrição	Origem/Destino	Distância (km/Vota)	Distância x Total Equipamento	Tempo de Viagem (horas) ** Considerando velocidade média de 60km/h	Quant. (Total)	Custo Horário (R\$)				FATOR DE UTILIZAÇÃO				Custo Unitário (R\$/km)	Custo Unitário (R\$/km)		
										Operativo	Inoperativo	Operativo	Inoperativo	Operativo	Inoperativo	Operativo	Inoperativo			Operativo	Inoperativo
1	SIAP1	5901	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRILHAO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.339 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	158,40	33,84	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	562,20	2,40	561,60
2	SIAP1	6259	6260	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRILHAO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	132,04	30,56	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	475,42	2,03	475,02
3	SIAP1	89214	89215	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHIP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	253,04	78,25	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.548,90	6,62	1.549,08
4	SIAP1	96156	96158	MÁQUINA CARREGADORA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG COM VASOULHA MELANCA ACOPLADA - CHIP DIURNO. AF. 07/2017	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	37,94	77,01	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.541,66	6,59	1.542,06
5	SIAP1	96013	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRILHAO 846, COM MANTO, INCLINADA ACOPLADA - CHIP DIURNO. AF. 07/2017	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	103,94	35,32	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.296,59	5,54	1.296,36
6	SIAP1	96463	96464	ROLÔ COMPACTADORA DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.877 T, LARGURA DE RODAGEM 2,30 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2017	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	133,23	45,73	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.338,46	5,81	1.339,34
7	SIAP1	5824	-	CAMINHÃO TÓCO, PRT 36.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA FRIA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APXIM. 12,5 X 7,20 X 0,50 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	127,45	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	372,79	1,59	372,06
8	SIAP1	83362	91486	ESPALDADOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TRILHAO E MANTO, COM BOLO PARA CARREGADORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TÓCO, PRT 14.100 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHIP DIURNO. AF. 08/2015	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	163,39	34,98	186,52	48,15	0,50	0,50	1,00	0,00	1.671,37	7,14	1.670,76
9	SIAP1	5835	5837	VIBROCALADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERNAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHIP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	162,74	63,46	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.462,38	6,25	1.462,20
10	SIAP1	95831	95832	ROLÔ COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO 1150, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.200/11.650 T, LARGURA DE TRABALHO 3,73 M - CHIP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	125,00	43,10	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.343,27	5,74	1.343,16
11	SIAP1	96155	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRILHAO 846, COM VASOULHA MELANCA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF. 07/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	32,22	80,97	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.564,81	6,69	1.565,46
12	SIAP1	91386	-	CAMINHÃO BASTANTE 10 M3, TRILHAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	163,75	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	1,00	0,00	1.570,11	6,71	1.570,34
13	SIAP1	88830	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO. AF. 10/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	1,57	0,28	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.092,78	4,07	1.092,78
14	SIAP1	95133	-	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRILHAO À FRIO, AUTODIRECIONADA, POTÊNCIA 38 HP - CHIP DIURNO. AF. 07/2016	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	96,25	0,00	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.091,14	4,66	1.090,44
15	SIAP1	92960	92961	MÁQUINA ENTREGADORA DE CONCRETO PARA GUÍAS E BARRAS, COM MANTO, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIURNO. AF. 11/2015	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	11,57	2,73	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.107,11	4,73	1.106,82
16	SIAP1	5078	5079	RETREGADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRILHAO 846, POTÊNCIA 110, 88 HP, CACAMBA CARG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	95,96	36,00	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.311,44	5,63	1.312,74

*[Handwritten signatures and marks]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.186/0001-61 - Fone: (61) 3547-3944  
Rua Deputado Fernando Chaves, 339 - Centro - CEP: 68.200-000

17	SNAP	91534	91534	COM VANTAGEM DE 05 DIAS ÚTIS (DIA ÚTIL)	ORIGEM/CANTIDO	234,00	214,00	5,85	1	1,00	23,97	25,61	-26,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.211,82	5,28	1.217,12
18	SNAP	5811	5811	GAVIÃO BASCULANTE 6 M3 PESO BRUTO TOTAL ENTRE 4 EIXOS-4 EIXOS M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CALÇAMBIA METÁLICA - CIP DIURNO AF- 06/2014	Origem/Cantido	234,00	234,00	5,85	1	1,00	159,13	0,00	-26,52	48,15	0,00	0,00	0,00	0,00	465,45	1,99	467,44
19	SNAP	5811	5811	ESCAVATEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, LAGARBA 11:1 HP - CIP DIURNO AF- 05/2014	Origem/Cantido	234,00	234,00	5,85	1	1,00	134,91	53,09	-185,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.401,71	5,99	1.407,70
20	SIORO	ER665	ER665	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 15 t - 212 Kw	Origem/Cantido	234,00	234,00	5,85	1	1,00	185,51	48,15	-185,52	48,15	0,00	0,00	0,00	0,00	686,40	2,93	689,33
<b>TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO</b>																					<b>23.135,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ						
O valor total do Projeto Executivo/ As Built poderá ser até 2% do valor total da obra. ("Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União)					Percentual Adotado (%)	Valor Total do Projeto (R\$)
					1,50	R\$ 29.535,84
ITEM	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1						
1.1	S	Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S	Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S	Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S	Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S	Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S	Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S	Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S	Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S	Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S	Projeto de Interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S	Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S	Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S	Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S	Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO			und	1		
					SUB - TOTAL	R\$ 29.535,84

  
74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10\_2017 / SEM DESONERAÇÃO

BDI MATERIAL (%) 14,02  
BDI SERVIÇO (%) 20,97

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço / Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL COM BDI(R\$)
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,98	372,56	1.847,88	2.235,38
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	474,72	574,27	4.747,20	5.742,69
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	23.135,58	27.987,11	23.135,58	27.987,11
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>29.730,66</b>	<b>35.965,18</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>										
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00	79,94	91,15	21.104,16	24.062,96
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	26,36	30,06	13.018,08	15.869,39
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	20,07	22,88	10.596,96	12.082,65
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	15,06	17,17	7.951,68	9.066,51
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>53.570,88</b>	<b>61.081,52</b>
<b>PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT</b>										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	29.535,84	35.729,51	29.535,84	35.729,51
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>29.535,84</b>	<b>35.729,51</b>
<b>TERRAPLANAGEM</b>										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	1,78	2,15	75.731,88	91.612,86
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	1,76	2,13	2.995,24	3.623,34
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>78.727,12</b>	<b>95.236,20</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	1,32	1,60	56.160,72	67.937,62
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	0,57	0,69	58,20	70,41
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30	643,61	778,58	1.369.151,55	1.656.262,63
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60	0,96	1,16	4.084,42	4.940,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

5.5	94903	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m <sup>2</sup>	8,06	345,06	417,42	2.782,56	3.366,07
<b>SUB - TOTAL</b>									1.432.237,46	1.732.577,65
<b>6</b>										
<b>ACESSIBILIDADE</b>										
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m <sup>2</sup>	14,28	83,62	101,16	1.194,09	1.444,50
<b>SUB - TOTAL</b>									1.194,09	1.444,50
<b>7</b>										
<b>SINALIZAÇÃO</b>										
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	86,00	24,63	29,79	2.118,18	2.562,36
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m <sup>2</sup>	21,00	6,67	7,61	140,07	159,71
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m <sup>2</sup>	1,72	519,75	592,62	893,97	1.019,30
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	33,31	37,98	746,14	850,75
<b>SUB - TOTAL</b>									3.898,36	4.592,13
<b>8</b>										
<b>DRENAGEM</b>										
8.1	94365	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	31,39	37,97	25.641,00	16.707,89
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	37,49	45,35	16.495,60	19.954,73
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de valo com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> /Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	29,04	11,93	14,43	346,45	419,10
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de valo com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	193,60	4,60	5,56	890,56	1.077,31
<b>SUB - TOTAL</b>									31.544,21	38.159,03
<b>TOTAL (R\$)</b>									1.660.423,62	
<b>TOTAL INCLUSO BDI (%)</b>									2.004.785,70	






76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017  
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

BDI: - Serviço = 20,97% | Insumo = 14,02%

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	35.965,18	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			35.965,18	0,00	0,00	35.965,18
2.0	EQUIPE TÉCNICA	61.081,52	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
			20.360,51	20.360,51	20.360,52	61.081,52
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT	35.729,51	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			17.864,75	17.864,75	0,00	35.729,51
4.0	TERRAPLANAGEM	95.236,19	75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
			71.427,14	23.809,05	0,00	95.236,19
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.732.577,64	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	866.288,82	866.288,81	1.732.577,64
6.0	ACESSIBILIDADE	1.444,50	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	1.444,50	1.444,50
7.0	SINALIZAÇÃO	4.592,13	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	4.592,13	4.592,13
8.0	DRENAGEM	38.159,03	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	19.079,51	19.079,52	38.159,04
PORCENTAGEM		100,00%	7,26%	47,26%	45,48%	100,00%
TOTAL GERAL		2.004.785,70	145.617,58	947.402,63	911.765,47	2.004.785,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS**  
**(EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)**

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital da Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente declara, para fins de habilitação na Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local,                      de                      de 2018

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*